

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA

Milene Maria Ceni Bordini

**A política de cotas de gênero nas eleições e a cultura política das eleitoras:
uma análise de Argentina e Brasil**

Porto Alegre
2024

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA

Milene Maria Ceni Bordini

**A política de cotas de gênero nas eleições e a cultura política das eleitoras:
uma análise de Argentina e Brasil**

Dissertação de Mestrado Acadêmico
submetida ao Programa de Pós-
Graduação em Ciência Política da
Universidade Federal do Rio Grande do
Sul, como requisito para a obtenção do
título de Mestre.

Orientadora: Dra. Sofia Isabel Vizcarra
Castillo

Porto Alegre

2024

CIP - Catalogação na Publicação

Ceni Bordini, Milene Maria

A política de cotas de gênero nas eleições e a cultura política das eleitoras: uma análise de Argentina e Brasil / Milene Maria Ceni Bordini. -- 2024.

69 f.

Orientadora: Sofia Isabel Vizcarra Castillo.

Dissertação (Mestrado) -- Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Porto Alegre, BR-RS, 2024.

1. Cultura Política. 2. mulheres na política. 3. cotas de gênero. 4. eleições. 5. América Latina. I. Vizcarra Castillo, Sofia Isabel, orient. II. Título.

Elaborada pelo Sistema de Geração Automática de Ficha Catalográfica da UFRGS com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

Milene Maria Ceni Bordini

**A política de cotas nas eleições e a cultura política das eleitoras:
uma análise de Argentina e Brasil**

Dissertação de Mestrado Acadêmico
submetida ao Programa de Pós-
Graduação em Ciência Política da
Universidade Federal do Rio Grande do
Sul, como requisito para a obtenção do
título de Mestre.

Orientadora: Dra. Sofia Isabel Vizcarra
Castillo

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2024.

Resultado:

BANCA EXAMINADORA:

Dra. Jennifer Azambuja de Moraes (PPGCP-UFRGS)

Dra. Maria Julieta Abba (PPGEDU-Unisinós)

Dr. Rodrigo Stumpf González (PPGCP-UFRGS)

Dedicatória

Dedico esse trabalho às mulheres da Argentina e do Brasil que há muito tempo lutam por um aumento da participação das mulheres na vida pública e na política. Às mulheres que, mesmo sofrendo violência política de gênero, não desistem. Às mulheres inspiração que, a cada dia, criam novos movimentos para incentivar outras mulheres a se inserirem na vida política e política partidária. Às mulheres que estão sempre ali, acolhendo as que são feridas pelo machismo, pela misoginia e pelo sexismo da política. Às mulheres eleitas que aceitam o desafio diário de lutarem pelo aumento da nossa representação e representatividade na política. E dedico, especialmente, a minha mãe, que sempre me mostrou que as mulheres devem ser ouvidas onde quer que elas estejam. E que elas podem estar onde quiserem!

"Quando uma mulher entra na política muda a mulher, quando muitas mulheres entram na política, muda a política".

*Michele Bachelet
ex-presidente do Chile*

Resumo

O presente trabalho tem como problema de pesquisa verificar a existência de um impacto da implementação da política de cotas na cultura política das eleitoras brasileiras e argentinas no período de 1995 a 2022. Ele surge da necessidade de avaliarmos se as políticas de cotas têm o efeito desejado de aumentar a representação e participação das mulheres na política, bem como compreender como essas políticas moldam a cultura política das eleitoras ao longo do tempo. Ao investigar este problema, podemos fornecer insights valiosos para formuladores de políticas, acadêmicos e ativistas interessados na promoção da igualdade de gênero e na participação democrática. A escolha do caso argentino para o presente trabalho se deu pelo fato de a Argentina ter sido o primeiro país da América Latina a estabelecer uma cota de gênero para as eleições. E, a escolha do Brasil, pelo fato de eu ser uma ativista por mais mulheres na política no meu país. Na Argentina, a Lei nº 24.012 de 1991 estabeleceu um piso de 30% de mulheres nas listas eleitorais. No Brasil, foi em 1997 que a Lei nº 9.504 fixou um piso mínimo de 30% de cada gênero nas listas eleitorais. Este trabalho realiza uma análise descritiva longitudinal exploratória das variáveis atitudinais que caracterizam a cultura política das eleitoras da Argentina e do Brasil entre os anos 1995, ano de adoção da legislação de cotas, e o ano 2022, a partir dos dados da Pesquisa Mundial de Valores (WVS). A principal conclusão foi que a implementação das cotas não influenciou de maneira significativa as variáveis atitudinais na cultura política das eleitoras brasileiras e argentinas no período de 1995 a 2022. Pelo contrário, as variações nas características atitudinais da cultura política seguem a variação das características da população geral, e próprias de uma cultura política híbrida, com um declínio da confiança em partidos políticos e instituições de governo entre as mulheres pesquisadas, em ambos os países, ao longo dos períodos estudados. Também se evidenciou a diminuição da confiança nas organizações de mulheres ao longo dos períodos analisados entre as argentinas.

Palavras-Chave: cultura política, mulheres, cotas, eleições, Brasil, Argentina

Abstract

The present study aims to investigate the impact of quota policy implementation on the political culture of Brazilian and Argentinean female voters from 1995 to 2022. It arises from the need to assess whether quota policies have the intended effect of increasing women's representation and participation in politics, as well as to understand how these policies shape the political culture of female voters over time. By exploring this issue, we can provide valuable insights for policymakers, academics, and activists interested in promoting gender equality and democratic participation. The choice of the Argentinean case for this study was due to Argentina being the first country in Latin America to establish a gender quota for elections. And the choice of Brazil is because I am an activist for more women in politics in my country. In Argentina, Law No. 24,012 of 1991 established a minimum of 30% of women on electoral lists. In Brazil, it was in 1997 that Law No. 9,504 set a minimum of 30% of each gender on electoral lists. This study conducts a longitudinal exploratory descriptive analysis of attitudinal variables characterizing the political culture of female voters in Argentina and Brazil between 1995, the year of quota legislation adoption, and 2022, using data from the World Values Survey (WVS). The main conclusion was that quota implementation did not significantly influence attitudinal variables in the political culture of Brazilian and Argentinean female voters from 1995 to 2022. One striking finding was the decline in trust in political parties among the surveyed women in both countries over the studied periods. Another unexpected finding was the decrease in trust in women's organizations among Argentinean women over the analyzed periods.

Keywords: political culture, women, quota, elections, Brazil, Argentina.

Lista de Quadros

Quadro 1 – Diferenças das leis de cota de gênero na Argentina e no Brasil.....29

Quadro 2 - Variáveis analisadas e seus conceitos.....44

Lista de Gráficos

Gráfico 1: Cidadãos brasileiros e argentinos interessados em política entre 1995 e 2022 (em porcentagem), população geral e feminina.....	46
Gráfico 2: Cidadãos brasileiros e argentinos não interessados em política entre 1995 e 2022 (em porcentagem), população geral e feminina.....	47
Gráfico 3: Cidadãos brasileiros e argentinos que confiam nos partidos políticos entre 1995 e 2022 (em porcentagem), população geral e feminina.....	49
Gráfico 4: Cidadãos brasileiros e argentinos que não confiam nos partidos políticos entre 1995 e 2022 (em porcentagem), população geral e feminina.....	50
Gráfico 5: Cidadãos brasileiros e argentinos que confiam nas organizações de mulheres entre 1995 e 2022 (em porcentagem), população geral e feminina.....	52
Gráfico 6: Cidadãos brasileiros e argentinos que não confiam nas organizações de mulheres entre 1995 e 2022 (em porcentagem), população geral e feminina.....	53
Gráfico 7: Cidadãos brasileiros e argentinos para consideram a democracia muito importante entre 2005 e 2022 (em porcentagem), população geral e feminina.....	55
Gráfico 8: Cidadãos brasileiros e argentinos para consideram a família muito importante entre 1995 e 2022 (em porcentagem), população geral e feminina.....	56
Gráfico 9: Cidadãos brasileiros e argentinos que creditam que os homens são melhores líderes políticos do que as mulheres entre 1995 e 2022 (em porcentagem), população geral e feminina.....	58
Gráfico 10: Cidadãos brasileiros e argentinos para consideram a política muito importante entre 1995 e 2022 (em porcentagem), população geral e feminina.....	59
Gráfico 11: Cidadãos brasileiros e argentinos que acreditam que possuem muita liberdade de escolha e controle sobre o rumo da sua vida entre 1995 e 2022 (em porcentagem), população geral e feminina.....	61

SUMÁRIO

1. Introdução.....	12
2. A política de cotas nas eleições e sua influência na cultura política das eleitoras.....	17
2.1. Mulheres na política e o fortalecimento da democracia.....	17
2.2. Representação política e sua influência na formulação de políticas.....	20
2.3. Cultura Política inclusiva na construção da esfera política.....	23
3. Avanços e desafios: o impacto das cotas de gênero nas eleições.....	28
3.1. O impacto das cotas na América Latina.....	28
3.2. O impacto das cotas na Argentina.....	30
3.3. O impacto das cotas no Brasil.....	32
4. Características principais da cultura política das eleitoras argentinas e brasileiras.....	35
4.1. Metodologia.....	38
4.2. Interesse em política.....	45
4.3. Confiança em partidos políticos.....	48
4.4. Confiança nas organizações de mulheres.....	51
4.5. Importância da democracia.....	53
4.6. Importância da família.....	56
4.7. Crença de que os homens são melhores líderes políticos do que as mulheres.....	57
4.8. Importância que a política possui na vida.....	58
4.9. Quanta liberdade de escolha e controle sentem que têm sobre o rumo da sua vida.....	60
5. Conclusões.....	63
6. Referências.....	66

1.Introdução

Mesmo com mais mulheres chefes de países, a desigualdade de gênero se mantém na baixa ocupação de cargos eletivos na América Latina. Apesar das mulheres representarem mais da metade do eleitorado da população mundial, a representação política não corresponde a esta mesma porcentagem. Este cenário inspirou, a partir dos anos 1990, a criação de política de cotas de gênero para ampliar a representação feminina na esfera política a nível mundial.

As cotas de gêneros para mulheres foram pensadas como um instrumento para aumentar o número de eleitas para os cargos públicos, mas sua aplicação depende de diversos fatores (Marques, 2018). Sua adoção na América Latina se espalhou a partir do compromisso de promoção da igualdade de gênero firmado na Conferência de Pequim de 1995 (IV Conferência Mundial sobre a Mulher) e podemos pensar nas cotas de gênero na política como medidas afirmativas de reserva de espaços ou recursos para a promoção da eleição de mulheres.

A adoção de legislação de cotas de gênero em duas das maiores democracias sul-americanas, Brasil e Argentina, foi um momento histórico na região. A Argentina sancionou a lei de Cotas Femininas para cargos legislativos nacionais em novembro de 1991. A legislação argentina obriga partidos a reservar 30% das vagas nas listas de candidatos para mulheres, através da Lei nº 24.012/91. Por outro lado, no Brasil, a Lei 9.100/95, de autoria de Marta Suplicy, foi a primeira proposta nessa direção. A legislação previa que no mínimo 20% da lista de candidatos de cada partido ou coligação deveria ser preenchida por candidatas mulheres. Em 1997, com a lei 9.504/97 - ou Lei das Eleições - as cotas de gênero, até então válidas apenas nas Câmaras Municipais, passariam a valer também para as Assembleias Estaduais e para a Câmara dos Deputados, passando a indicar a reserva (não exatamente o seu preenchimento) de 30% das candidaturas dos partidos ou coligações para cada sexo.

Não obstante, os efeitos das cotas de gênero em termos institucionais, como afirma Souza (2016) não foram os esperados. Enquanto na Argentina as cotas de gênero contribuíram significativamente para aumentar a representação feminina no Parlamento, no Brasil não surtiram efeito positivo. Em 1991, antes da sanção da norma, a Câmara de Deputados da Argentina renovou 130 vagas. Apenas seis mulheres foram eleitas. Na primeira eleição em que a lei de cotas de gênero passou a valer, em 1993, dos 127

parlamentares escolhidos pelo voto, 33 eram mulheres. Devido à reforma constitucional de 1994, que estabeleceu a eleição direta no Senado argentino, em 2001 renovou-se, de modo excepcional, a totalidade da Câmara Alta. Isso possibilitou a ampliação do impacto das cotas nessas eleições ao Senado, de forma que a porcentagem de representantes mulheres nesse órgão aumentou de 3%, em 1999, a 35%, em 2001 e, em 2014, estava em 38,8%. O país ainda enfrenta muitos desafios sociais relacionados a questões de gênero, mas, em 2022, estava com uma representação feminina próxima de 44% no seu Congresso Nacional. Já, no Brasil, recuamos de 6,2% de eleitas para a Câmara de Deputados em 1994, em uma eleição sem cotas de gênero, para 5,7% nas eleições de 1998, com cotas de gênero. A partir de 2002, já com o percentual de 30% garantido, o aumento no número de eleitas para a Câmara de Deputados foi crescendo, mas de forma muito fraca, até 8,8% em 2006. Nas eleições municipais mais recentes, em 2020, 30 municípios brasileiros elegeram a primeira mulher vereadora em 20 anos. No entanto, de acordo com dados da Justiça Eleitoral, 21 municípios brasileiros não elegeram nenhuma mulher como vereadora desde a virada do século, em 2000. A partir da análise dos números disponíveis na página Estatísticas do TSE, é possível afirmar que, em 20 anos, entre as Eleições Municipais de 2000 e 2020, mais do que dobrou o número de candidatas aos pleitos para o cargo de vereador, passando de 70,4 mil (em 2000) para 180 mil mulheres (em 2020) em todo o país. Na comparação entre essas duas eleições, foi identificado, ainda, um aumento de 33,3% na quantidade de eleitas para o posto de vereadora.

De acordo com o Tribunal Superior Eleitoral, a evolução na representação das mulheres, no caso brasileiro, coincide com a fiscalização mais rigorosa do cumprimento da cota de gênero por parte da Justiça Eleitoral. A partir de 2009, o TSE passou a punir dezenas de partidos envolvidos em casos de candidaturas fictícias. Conforme já destacado pelo presidente do TSE, ministro Alexandre de Moraes, é fundamental que os partidos deem todo o apoio necessário, legal e judicial às candidaturas das mulheres para que se possa ter um equilíbrio maior na participação de gênero em todos os segmentos da política nacional.

Além das barreiras institucionais, se entende que as condições da participação das mulheres na política estão também marcadas pelas características do seu entorno, assim como pela forma em que essa participação é enxergada pela sociedade. Nesse

sentido, alguns autores (Bauer e Burnet, 2013) entendem que as políticas de cotas de gênero são um mecanismo de via rápida para acelerar a participação das mulheres, porém que precisaria de uma abordagem incremental para que seus efeitos sejam consolidados a longo prazo. Essa abordagem incremental implica mudanças significativas em termos culturais, políticos e socioeconômicos em favor da igualdade de gênero no conjunto da sociedade. Nesse sentido, as características da cultura política de uma determinada sociedade servem como um indicador para monitorar essas mudanças incrementais.

Pensando na cultura política das eleitoras e na minha construção de vida política, seja participando de instâncias partidárias ou de movimentos que incentivam mulheres a estarem em espaços de poder, em cargos partidários e em cargos eletivos, é surge o meu interesse no assunto. Além de ter participado de vários movimentos que dão formação às mulheres candidatas, eu mesma mentorei candidatas de todo o Brasil na campanha de 2020 através do Movimento Vai Ter Mulher Sim em parceria com o Instituto Update. Depois disso, idealizei e fundei a Frente Nacional de Mulheres na Política. E, em todos os momentos, sempre defendi a implementação das cotas de gênero na política. Mas a pergunta que vem, sempre que percebemos as dificuldades enfrentadas pelas mulheres que se dispõe a concorrer é: será que as cotas de gênero são suficientes? O que mais podemos ter para que efetivamente tenhamos mais mulheres eleitas? E, foi com esse questionamento em mente, que surge o tema do presente trabalho.

Os movimentos de renovação política, no Brasil, em muitos casos, tomaram o espaço das fundações partidárias, que deveriam (e recebem verba pública para isso) desempenhar o papel de formadores dos seus quadros de candidatas. A busca pela pesquisa da influência da implementação das cotas de gênero no comportamento das eleitoras veio naturalmente ao percorrer esse caminho. Até porque, no Brasil, já tivemos a tentativa de retirada das cotas. E nada mais óbvio, para mim, do que comparar os efeitos da implementação das cotas de gênero no Brasil, meu país e no qual sou uma ativista por mais mulheres na política, com o país que foi pioneiro na América Latina na implementação das cotas de gênero na política, a Argentina. E, através dessa análise, verificar a eficácia, ou não, da implementação das cotas de gênero nas eleições e o que mais, enquanto políticas públicas, poderia ser implementado para que o efeito seja um real aumento da representação e da representatividade feminina nos cargos eletivos.

Segundo Baquero (2011), a cultura política alude à dimensão subjetiva dos sujeitos políticos e envolve expectativas e comportamentos de determinada sociedade que influenciam a mentalidade institucionalizada na estrutura política. A orientação dos cidadãos é direcionada pelo seu processo de socialização política e pelo desempenho das instituições como mediadoras da relação entre Estado e sociedade. No interior da cultura política, se constituem identidades de ordem nacional, regional, social, étnicas, de gênero, etc. Através da análise da cultura política podemos identificar valores e crenças políticas (crenças sobre democracia, liberdade, justiça, igualdade, direitos individuais e responsabilidade do governo), atitudes em relação ao governo e às instituições políticas (pode incluir atitudes em relação ao poder executivo, legislativo e judiciário, bem como às agências governamentais e à burocracia), os níveis e formas de participação política dos cidadãos em uma sociedade (participação em eleições, engajamento em atividades políticas, como protestos e manifestações, filiação a partidos políticos, envolvimento em organizações da sociedade civil e participação em processos de tomada de decisão), a identidade política (como os indivíduos se identificam com grupos políticos, partidos ou movimentos), a tolerância política e o pluralismo (inclui a disposição dos cidadãos em aceitar a diversidade de opiniões, crenças e identidades políticas, bem como a disposição de respeitar os direitos e liberdades individuais dos outros). A cultura política é dinâmica e pode mudar ao longo do tempo devido a uma variedade de fatores, incluindo eventos políticos, mudanças sociais, desenvolvimento econômico, avanços tecnológicos e interações entre diferentes grupos sociais. Por esse motivo, a sua mudança em termos históricos pode revelar se certas mudanças institucionais, como é o caso da implementação das cotas de gênero nas eleições, se traduziram em mudanças mais profundas dentro da sociedade.

Diante do contexto exposto de política de cotas de gênero e de algumas características da cultura política na Argentina e no Brasil, o presente trabalho tem como problema de pesquisa verificar a existência de um impacto da implementação da política de cotas na cultura política das eleitoras brasileiras e argentinas. Como a implementação das cotas de gênero na Argentina se deu em 1991 e, no Brasil, inicialmente em 1995 (para as eleições de 1996), a análise inclui o período de 1995 a 2022 em ambos os países.

Para atingir esse objetivo, delimitam-se três objetivos específicos: i) Descrever o processo de implementação das cotas eleitorais na Argentina (1991) e no Brasil (1997); ii) Apresentar os avanços e desafios do processo de implementação das cotas de gênero;

iii) Verificar se houve mudanças nas características atitudinais principais da cultura política das eleitoras argentinas e brasileiras.

A hipótese é de que as cotas ocasionam impactos nas variáveis atitudinais da cultura política das mulheres, favorecendo mudanças incrementais na sociedade a favor da igualdade de gênero. Através das variáveis atitudinais podemos explorar atitudes, valores, motivações e intenções, obtendo uma compreensão mais profunda dos processos cognitivos e emocionais que influenciam o comportamento humano. Essas variáveis são particularmente úteis para prever comportamentos futuros, uma vez que as atitudes das pessoas em relação a determinado comportamento têm demonstrado ser fortes preditores desse comportamento. Para avaliar se a hipótese se confirma, foram analisadas as seguintes variáveis: interesse em política, confiança em partidos políticos, confiança nas organizações de mulheres, importância da democracia, importância da família, crença de que os homens são melhores líderes políticos do que as mulheres, importância que a política possui na vida, quanta liberdade de escolha e controle sentem que têm sobre o rumo da sua vida.

Para testar a mencionada hipótese, este trabalho opta por uma análise longitudinal descritiva das principais variáveis atitudinais da cultura política das eleitoras que podiam ser impactadas pela adoção das cotas, apresentadas no quadro 1. Os dados utilizados foram fornecidos pela Pesquisa Mundial de Valores (WVS) nas ondas 3, 5, 6 e 7, pois são as que trabalham com Argentina e Brasil no período a ser estudado. Os dados quantitativos serão analisados de forma descritiva, apresentando, ao longo do período analisado, a variação dos dados.

O presente trabalho está dividido em 3 capítulos, da seguinte forma: no primeiro se apresenta a política de cotas nas eleições e sua influência na cultura política das eleitoras; no segundo capítulo se apresentam os impactos das cotas de gênero nas eleições da América Latina e, mais especificamente, nos países escolhidos para o aprofundamento das análises, Argentina e Brasil; e, no terceiro capítulo se apresentam as características principais da cultura política das eleitoras argentinas e brasileiras, com os dados levantados dos dois países e suas análises.

2. A política de cotas nas eleições e a cultura política das eleitoras

A presença e o papel das mulheres na política são temas cruciais que refletem não apenas a diversidade de uma sociedade, mas também sua capacidade de representação e inclusão. Para compreender plenamente a interação entre mulheres, política e representação, é fundamental explorar os conceitos de representação política e cultura política.

A participação das mulheres na política está intimamente ligada à qualidade da representação política e à configuração da cultura política de uma sociedade. Uma cultura política inclusiva e igualitária pode abrir caminho para uma representação mais equitativa das mulheres na política, enquanto uma representação eficaz das mulheres pode, por sua vez, contribuir para a transformação e fortalecimento das culturas políticas. Portanto, compreender e abordar as interconexões entre mulheres na política, representação política e cultura política é fundamental para promover uma democracia plena e inclusiva.

Para Young (2000) uma democracia verdadeiramente inclusiva deve assegurar que todos os indivíduos, especialmente aqueles pertencentes a grupos marginalizados e historicamente excluídos, tenham a oportunidade de participar de forma significativa no processo deliberativo e de tomada de decisão política.

A autora concebe a democracia inclusiva como um ideal que busca ampliar a participação democrática além dos mecanismos formais de voto e representação, promovendo um diálogo genuíno e respeitoso entre cidadãos com diferentes perspectivas e experiências. Para ela, a inclusão na democracia implica reconhecer e valorizar as diferenças culturais, sociais e políticas dos cidadãos e assegurar que essas diferenças sejam refletidas e respeitadas no processo democrático. Para ela a democracia inclusiva é um modelo que busca transcender as limitações das democracias liberais tradicionais, promovendo uma participação mais ampla, equitativa e significativa de todos os membros da sociedade, especialmente aqueles que têm sido historicamente excluídos do processo político.

2.1 Mulheres na política e o fortalecimento da democracia

Historicamente, as mulheres têm enfrentado barreiras significativas ao ingressar na arena política. Desde restrições legais até normas sociais arraigadas, as mulheres muitas vezes foram marginalizadas e sub-representadas nos espaços de tomada de decisão

política. No entanto, ao longo das últimas décadas, houve um movimento crescente para aumentar a participação das mulheres na política em todo o mundo. Leis de igualdade de gênero, cotas eleitorais e iniciativas de empoderamento têm desempenhado um papel crucial na promoção da presença das mulheres em cargos políticos.

A participação das mulheres na política desempenha um papel crucial na construção e fortalecimento da democracia. Quando as mulheres conseguem que a voz seja ouvida e atingem representação nos processos políticos, isso contribui para uma democracia mais inclusiva e responsiva às necessidades e interesses de toda a sociedade.

A interseccionalidade de raça, gênero e religião amplifica ainda mais a importância da representação feminina na política. Mulheres negras, indígenas, de diferentes religiões e orientações religiosas enfrentam múltiplas formas de discriminação e desigualdade, o que torna crucial garantir sua presença e participação ativa nos espaços políticos. A inclusão dessas mulheres na política não apenas fortalece a representação de gênero, mas também promove uma democracia verdadeiramente inclusiva e plural, capaz de abordar e combater as diversas formas de discriminação e desigualdade presentes na sociedade, trazendo uma real representatividade no âmbito político. Ao reconhecer e valorizar as experiências e perspectivas únicas das mulheres em suas diversas interseccionalidades, a política pode se tornar mais sensível e responsiva às complexas realidades enfrentadas por diferentes grupos dentro da sociedade, contribuindo para uma governança mais justa, equitativa e democrática. No entanto, é crucial reconhecer que simplesmente aumentar a representação feminina na política não garante automaticamente uma abordagem mais inclusiva e sensível às questões de gênero. Candice D. Orbals et al (2021) destacam que a representação das mulheres pode ser diversificada e, em alguns casos, até mesmo prejudicial para os interesses femininos, dependendo de fatores como afiliação partidária, ideologia e experiências pessoais. Portanto, para que a presença das mulheres na política efetivamente traduza-se em políticas mais sensíveis e responsivas às necessidades das mulheres, é necessário um compromisso contínuo com a promoção da diversidade e a inclusão de vozes femininas em todos os níveis de tomada de decisão.

O compromisso de promover e garantir os direitos das mulheres nos ordenamentos jurídico e político é eixo central da agenda feminista. Dos pontos de vista prático e teórico essa agenda realça o problema da subordinação feminina. Desde o(s)

feminismo(s), a identificação da exclusão e da discriminação das mulheres ampliou o horizonte sobre o tema. Tal dinâmica sedimentou-se nas lutas pelo voto em séculos passados e desde os anos 1970 reverbera debates e ações contra os *déficits* da cidadania feminina (Prá, 2014).

No que se referem às culturas políticas, as mulheres também compartilham a arena política com os demais agentes, no entanto, a inserção feminina nesse âmbito diferirá em relação a cada cultura política. No Brasil, diversos fatores têm dificultado a entrada das mulheres na política, como por exemplo a persistência de uma cultura patriarcal dominante na política, a falta de recursos financeiros e o alto custo das campanhas eleitorais, a resistência dos partidos, o clientelismo e patrimonialismo que caracterizam o sistema político brasileiro (Cornwall, 2014).

A participação política das mulheres no Brasil tem evoluído significativamente desde a transição para a democracia. Durante esse período, houve um aumento tanto na participação das mulheres no processo eleitoral quanto na ocupação de cargos políticos oficiais. A presença de mulheres no Senado e na Câmara dos Deputados tem aumentado desde meados da década de 1980. Por exemplo, na Câmara dos Deputados, o número de mulheres eleitas cresceu de oito em 1982 para 29 em 1998. Houve um aumento no número de mulheres candidatas nas eleições, passando de 58 em 1982 para 352 em 1998. Esse aumento foi impulsionado, em parte, pelas leis de cotas de gênero introduzidas em 1996. Mulheres carismáticas ocuparam cargos de destaque, como a Ministra da Fazenda de Fernando Collor, Zélia Cardoso de Melo, que foi uma das figuras mais influentes na cena econômica dos anos 1980. Apesar dos avanços, ainda existem desafios enfrentados pelas mulheres eleitas, como discriminação e a necessidade de provar sua competência e trabalho árduo (Barros, 2023).

O movimento feminista tem formulado novas estratégias de ação para promover a participação das mulheres nas instâncias decisórias da democracia representativa (Araújo, 2000). Isso inclui a adoção de ações afirmativas, como cotas por gênero, visando superar desigualdades históricas e garantir igualdade de oportunidades. De acordo com Matos, Cypriano e Brito (2007), as ações afirmativas são um tipo de política focalizada, temporária e que visa corrigir desigualdades de gênero, raça, classe social; e as cotas legislativas atuam na esfera política na tentativa de facilitar o acesso de grupos excluídos às instâncias de poder. O movimento feminista também defende a implementação da

paridade entre os gêneros nas instituições políticas, buscando uma representação equilibrada. Além disso, esforços são feitos para ampliar o acesso das mulheres à política, incentivando sua participação em processos eleitorais, formação de lideranças e apoio a candidaturas femininas em todos os níveis de governo. Essas novas estratégias de ação formuladas pelo movimento feminista visam combater as barreiras e desigualdades de gênero que historicamente têm limitado a participação das mulheres nas instâncias decisórias da democracia representativa, buscando assim promover uma maior representação e inclusão das mulheres na política.

A implementação de cotas eleitorais de gênero apresenta diversos pontos que ressaltam sua importância. Em primeiro lugar, elas promovem a igualdade de gênero ao garantir uma representação mais equitativa nos órgãos legislativos, contribuindo para superar discriminações históricas. Além disso, as cotas de gênero empoderam as mulheres, permitindo-lhes que suas vozes sejam ouvidas e uma participação ativa na tomada de decisões políticas. Essa medida também desafia a estrutura patriarcal ao reconhecer a importância da participação feminina na política, promovendo uma mudança de paradigma para uma sociedade mais inclusiva. Por fim, a presença de mulheres nos espaços de poder político assegura a representação das diversas vozes, necessidades e perspectivas da sociedade, contribuindo para a formulação de políticas mais abrangentes (Azevedo; Castro; Souza, 2020).

2.2. Representação política e sua influência na formulação de políticas públicas

É fundamental definir o conceito de representação para entendermos a importância das cotas de gênero nas eleições, visto que uma representação eficaz requer não apenas a presença física de mulheres nos cargos políticos, mas também sua influência substancial na formulação de políticas e na tomada de decisões. A representação política não se limita apenas à presença numérica, mas também envolve a capacidade das mulheres de expressar suas perspectivas e defender os interesses das comunidades que representam.

As mulheres enfrentam diversos desafios na busca por representação e representatividade política no Brasil, mesmo com a implementação das cotas eleitorais de gênero (Azevedo; Castro; Souza, 2020). A presença de traços patriarcais na cultura política latino-americana e a sua predominância em relação à identidade de gênero

incidem na efetividade das cotas para mulheres na política. Tais traços vão estar presentes em várias circunstâncias de aplicação do sistema de cotas de gênero e podem encontrar correspondência em costumes e normas informais, em práticas partidárias e seus graus de democratização, ou na dinâmica interna de cada agremiação política (Prá, 2014). Apesar das cotas eleitorais, muitos partidos políticos ainda não apoiam de forma efetiva as candidaturas femininas, o que pode limitar as oportunidades das mulheres de concorrerem e serem eleitas. Durante suas campanhas eleitorais, as mulheres enfrentam ameaças, assédio e violência política de gênero, o que pode impactar negativamente sua participação e representação.

O conceito de representação é um dos mais discutidos pela teoria política moderna. De acordo com Pitkin (2006), o conceito de representação é altamente complexo e tem sido altamente abstrato. A representação é, em grande medida, um fenômeno cultural e político, um fenômeno humano. As discussões sobre o modelo de representação a ser adotado na construção das democracias contemporâneas, particularmente na América Latina, é um dos debates da atualidade no contexto da crise dos partidos. De acordo com Venturini e Villela (2016), apesar de formalmente todos terem igual direito a voto em uma democracia com sufrágio universal, diversos grupos não possuem representação nos parlamentos e, conseqüentemente, não têm suas demandas ouvidas a contento.

Os modelos de representação política abrangem uma variedade de concepções sobre como os representantes políticos devem agir em nome dos cidadãos. Em meio a esses modelos, destaca-se o argumento de Iris Marion Young (2000), apresentado em "Inclusion and Democracy", que enfatiza a importância da inclusão e representação de grupos diversos no processo democrático. Young argumenta que as desigualdades sociais, econômicas e políticas podem criar um ciclo vicioso onde os mais poderosos utilizam a democracia para perpetuar injustiças, excluindo assim os grupos marginalizados.

No entanto, a autora defende que a democracia, quando inclusiva e igualitária, tem o potencial de corrigir essas injustiças, pois permite que todos os membros da sociedade influenciem as políticas públicas. Isso é relevante para as cotas de gênero nas eleições e a cultura política das eleitoras, pois ressalta a necessidade de inclusão e representação de grupos historicamente marginalizados, como as mulheres, para garantir uma democracia verdadeiramente legítima e justa. A participação equitativa das mulheres

no processo político é fundamental para garantir que suas vozes e interesses sejam considerados na formulação de políticas públicas, promovendo assim uma sociedade mais igualitária e justa.

A pouca representação da mulher na vida política e seu estado subordinado na economia, na sociedade e na família provavelmente não mudarão, se não se expandir (e muito) uma representação política efetivamente pluralista e se a participação das cidadãs na construção de políticas públicas permanecer limitada (Matos, 2011).

Entendemos, aqui, a diferença entre representação e representatividade, sendo representação quando uma pessoa representa um grupo de pessoas e, representatividade, representar politicamente os interesses de determinado grupo, classe social ou de um povo. A representatividade, ou a congruência entre as preferências dos cidadãos e dos representantes políticos, desempenha um papel crucial na eficácia das políticas públicas. Quando há uma alta congruência, ou seja, quando os representantes refletem fielmente as opiniões e interesses dos eleitores, isso pode resultar em diversos benefícios para a democracia e a governança (Carreirão, 2015): a congruência fortalece a legitimidade do sistema político, pois os cidadãos se sentem representados e têm confiança de que suas vozes são ouvidas e consideradas na formulação de políticas públicas; os representantes políticos que estão alinhados com as preferências dos eleitores tendem a ser mais responsivos às demandas da sociedade, o que pode resultar em políticas mais eficazes e adequadas às necessidades reais da população; contribui para a estabilidade política, pois reduz o potencial de conflitos e insatisfação entre os cidadãos e o governo, promovendo um ambiente mais harmonioso e cooperativo; quando as políticas públicas refletem as preferências dos cidadãos, há uma maior probabilidade de que sejam implementadas de forma eficiente e eficaz, pois contam com um maior apoio e engajamento da sociedade. Em contrapartida, a falta de congruência entre as preferências dos cidadãos e dos representantes pode levar a um distanciamento entre o governo e a população, resultando em descontentamento, desconfiança e até mesmo instabilidade política.

Eleger mulheres não garante que a igualdade de direitos seja estabelecida ou que os temas necessários sejam discutidos, uma vez que nem todas as eleitas defendem as mesmas bandeiras. Quando se fala em representatividade, é importante garantir que mulheres diferentes umas das outras encontrem espaço para fazerem suas vozes serem ouvidas. Os desafios enfrentados na representação política de minorias são diversos,

como aponta Young (2000) e incluem questões como a sub-representação, a falta de diversidade nos órgãos de decisão, a discriminação e a exclusão de determinados grupos. Para superar esses desafios, algumas medidas podem ser adotadas. Isso inclui a implementação de políticas de ação afirmativa que propiciem a representação de grupos minoritários em instâncias deliberativas, listas de candidatos e convenções. Além disso, é importante incentivar a diversidade de opiniões e experiências na tomada de decisões democráticas, garantindo que diferentes perspectivas sejam consideradas. Outra estratégia eficaz é adotar esquemas de representação de grupos sociais específicos, como conselhos corporativos, cadeiras parlamentares reservadas, regras para listas partidárias e comissões. Promover o diálogo e a inclusão de minorias nas discussões políticas também é fundamental, garantindo que suas vozes sejam ouvidas e consideradas. Além disso, investir em programas de conscientização e educação sobre a importância da representação política de minorias e os desafios que enfrentam pode ajudar a construir uma sociedade mais inclusiva e diversificada. Essas medidas podem contribuir significativamente para superar os desafios na representação política de minorias e promover uma maior inclusão e diversidade nos processos decisórios.

No presente trabalho, estamos usando o conceito real de representação, considerando a ocupação de espaço pelas mulheres na vida política e não os seus atos políticos em si. Assim, a partir do exposto, usaremos o conceito trazido por Pitkin (2006), de que representação seria “atuar para outros”.

2.3. Cultura Política inclusiva na construção da esfera política

Uma cultura política inclusiva e igualitária, ou seja, que visa garantir que todos os membros da sociedade tenham voz e participação igualitária nas decisões políticas, independentemente de sua origem étnica, gênero, religião, orientação sexual, capacidade física ou qualquer outra característica, é fundamental para garantir que as mulheres sejam encorajadas e apoiadas em sua busca por cargos políticos. No entanto, muitas vezes, as culturas políticas podem ser permeadas por preconceitos de gênero, estereótipos e desigualdades estruturais que dificultam a plena participação das mulheres na esfera política.

O debate sobre a perspectiva de cultura política é inaugurado por Almond e Verba na obra *The Civic Culture* (1963), na qual os autores definem o termo como um conjunto

de orientações e atitudes políticas compartilhadas pelos indivíduos de uma sociedade em relação ao sistema político e aos papéis que eles assumem enquanto atores políticos (Almond e Verba, 1963, p.13). A cultura política refere-se às atitudes, crenças, valores e comportamentos que moldam o relacionamento dos indivíduos com o sistema político e o governo. Abrange a maneira como as pessoas veem as instituições políticas, os processos e os atores políticos, bem como seu nível de participação política e engajamento. A cultura política influencia como os indivíduos percebem seus papéis no sistema político, seu senso de dever cívico e sua disposição para participar de atividades políticas.

A noção de cultura política utilizada por Almond e Verba (1963) atribui grande importância ao processo de socialização como lugares de definição do comportamento político dos indivíduos e grupos. Assim, a construção do conceito de cultura política emerge da necessidade de se tentar abarcar as dimensões subjetivas que explicariam os comportamentos políticos dos indivíduos diante do sistema político. É dessa forma que valores, crenças, sentimentos e conhecimentos passam a ser apontados como elementos motivadores e norteadores das orientações e das atitudes políticas dos atores políticos.

A proposta inicial de Almond e Verba (1963) é a construção de uma tipologia de culturas políticas. Eles postularam três tipos principais de cultura política que se desenvolveriam em diferentes sociedades e sistemas políticos. A cultura política paroquial ocorreria em sociedades de organização simples, nas quais estão ausentes as instituições políticas especializadas, e há pouca diferenciação entre as esferas política, econômica e religiosa, e se apresenta um baixo nível de participação política. A cultura política de sujeição marcaria as sociedades nas quais os indivíduos focalizam suas orientações para as estruturas executivas e administrativas, encarregadas de dar respostas aos anseios individuais e coletivos. Essa seria um modelo típico de estados autoritários, nos quais se observa um alto grau de passividade dos atores sociais perante o sistema político. Por último, a cultura política participativa que caracterizaria as sociedades orientadas para os processos políticos de entrada e saída do sistema político, na qual os cidadãos têm papel ativo e opinam sobre a política, sendo ela específica dos sistemas democráticos.

Porém, esta abordagem não necessariamente vai conseguir dar conta de explicar os diferentes tipos de cultura políticas ao redor do mundo. Nesse sentido, os estudos

desenvolvidos em diversos contextos vão desenvolver com maior detalhe o caráter descritivo da cultura política como ferramenta endógena de análise. Assim, de acordo com Baquero (2001), a análise da cultura política de uma sociedade pressupõe a necessidade de caracterizar os diferentes contextos histórico-culturais que contribuíram para sua configuração.

O processo de desenvolvimento humano é fruto da articulação entre três dimensões que permeiam o debate da ciência política contemporânea que são: a dimensão socioeconômica (oriunda das teorias da modernização); a dimensão cultural (teoria da cultura política) e a dimensão institucional. Nesta sequência do desenvolvimento humano, o desenvolvimento socioeconômico aumenta os recursos econômicos e cognitivos, o que por sua vez torna as pessoas “material, intelectual e socialmente independentes” (Inglehart e Welzel, 2005, p. 19). Após a consolidação da segurança existencial, as pessoas podem buscar metas que até então não eram priorizadas, adquirem novas preocupações na medida em que as necessidades básicas já estão satisfeitas, o que acarreta mudanças de valores e as escolhas passam a ser mais autônomas.

Inglehart argumenta que, à medida que as sociedades se desenvolvem e se tornam mais ricas, há uma mudança nos valores culturais dos indivíduos. Sua teoria sugere que as sociedades tradicionais, que estão mais preocupadas com a segurança econômica e física, tendem a valorizar mais a obediência, a disciplina e a religiosidade. Por outro lado, nas sociedades pós-industriais, onde a segurança econômica é mais garantida, os valores tendem a se deslocar para a autoexpressão, a autonomia e a diversidade cultural. Uma das críticas à teoria de Inglehart é que ela pode ser vista como uma generalização excessiva ou simplificação da complexidade das mudanças culturais ao longo do tempo. Enquanto sua teoria destaca uma tendência geral em direção à valorização da autoexpressão em sociedades mais desenvolvidas, muitos argumentam que essa mudança não é uniforme e pode variar amplamente entre diferentes grupos dentro de uma sociedade e entre sociedades.

A cultura política desempenha um papel significativo na influência da representação das mulheres nas legislaturas estaduais e municipais, uma vez que a cultura política refere-se às crenças, valores, normas e práticas compartilhadas por uma sociedade em relação à política e ao exercício do poder. Esses elementos culturais podem influenciar

significativamente a forma como as mulheres são percebidas, tratadas e representadas na esfera política.

Em culturas políticas onde prevalecem normas patriarcais arraigadas e estereótipos de gênero negativos, as cotas de gênero podem enfrentar resistência e até mesmo serem vistas como uma ameaça ao *status quo*. Nesses contextos, as mulheres podem enfrentar barreiras adicionais para ingressar na política e alcançar cargos de liderança.

Por outro lado, em culturas políticas mais inclusivas e progressistas, onde a igualdade de gênero é valorizada e promovida ativamente, as mulheres podem encontrar um ambiente mais favorável para sua participação política e ascensão a cargos de poder. Nesses casos, as cotas de gênero podem ser mais facilmente implementadas e aceitas como um meio legítimo de promover a representação das mulheres.

Além disso, a cultura política também pode influenciar as percepções e expectativas em torno do papel das mulheres na esfera pública. Em culturas políticas que valorizam a participação feminina e reconhecem a importância da diversidade de gênero na tomada de decisões, as mulheres podem ser mais incentivadas a buscar cargos políticos e podem enfrentar menos estigma ou preconceito. Compreender o impacto da cultura política na representação feminina pode informar os formuladores de políticas sobre a necessidade de intervenções direcionadas para enfrentar as barreiras culturais à participação das mulheres na política (Hill, 1981).

A garantia institucional do direito de voto e de participação nas esferas de poder (cotas e paridade) convive com elementos patriarcais na cultura política que, relacionados a déficits em sistemas políticos, eleitorais e partidários, incidem restritivamente no acesso das mulheres a cargos eletivos e à vida pública.

Desde finais da década de 1990 tem-se observado um retorno do argumento cultural para explicar os limites e os avanços na construção de uma cidadania plena das mulheres. Nesse sentido, Prá (2014) afirma que a presença de traços patriarcais na cultura política latino-americana e a sua predominância em relação à identidade de gênero “incidem negativamente na efetividade das cotas para mulheres na política”. Tais traços vão estar presentes em várias circunstâncias de aplicação do sistema de cotas e podem

encontrar correspondência em costumes e normas informais, em práticas partidárias e seus graus de democratização, ou na dinâmica interna de cada agremiação política.

Será utilizada no trabalho a perspectiva e definição de cultura política, já apresentada anteriormente, proposta por Almond e Verba (1963), que compreende as atitudes, crenças, valores e comportamentos dos cidadãos em relação ao sistema político e ao governo. Por meio da análise que será realizada, pretende-se oferecer insights valiosos sobre o impacto das cotas de gênero nas eleições e a participação das mulheres na política, contribuindo assim para um entendimento mais abrangente da dinâmica política nessas duas nações latino-americanas.

Apesar dos desafios, existe um certo protagonismo das mulheres na definição da pauta de agendas públicas e governamentais. Pautas, essas, que se associam a uma agenda internacional e a recomendações (acordos e documentos) pactuadas em eventos chancelados pelas Nações Unidas. As mulheres encontram-se diante de uma experiência de mobilização nacional e internacional que amplia espaços de participação e representação política e imprime novos formatos no desenho das políticas públicas.

3. Avanços e desafios da implementação das cotas de gênero nas eleições

A implementação de cotas de gênero nas eleições na Argentina e no Brasil representa um importante capítulo na busca pela equidade de gênero e pela inclusão política. Ao longo das últimas décadas, ambos os países testemunharam esforços significativos para superar desigualdades históricas e garantir uma representação mais justa e diversificada nos espaços de poder. A adoção de cotas de gênero nas eleições foi uma medida fundamental nesse processo, visando não apenas aumentar a presença de mulheres na política, mas também transformar a cultura política das eleitoras. Neste capítulo, exploraremos o histórico da implementação dessas cotas em ambos os países e como elas têm influenciado a participação das mulheres na esfera política.

3.1 Avanços e desafios da implementação das cotas de gênero na América Latina

A maioria dos países latino-americanos adotou leis que estabelecem cotas eleitorais de gênero na década de 1990 e, mais precisamente, em 1996 e 1997, anos imediatamente posteriores à IV Conferência Mundial sobre a Mulher de Pequim (1995), cuja Plataforma de Ação busca garantir o acesso igualitário e a plena participação das mulheres nas estruturas de poder e tomada de decisões (Souza, 2016).

Em vários países da América Latina há cotas de gênero para incentivar a participação feminina na política. De acordo com Miguel (2021) as cotas são uma iniciativa para aprimorar as instituições democráticas, tornando-as mais capazes de enfrentar padrões históricos de exclusão, dando às mulheres acesso aos espaços de representação política. Apesar das diversas limitações enfrentadas, como resistência cultural e estrutural, a implementação das cotas de gênero nas eleições na América Latina tem impulsionado um aumento da participação feminina na política. Essas cotas têm desempenhado um papel crucial ao criar oportunidades mais equitativas para as mulheres na esfera política, fortalecendo a representatividade democrática e incentivando uma maior diversidade de perspectivas e experiências nos processos decisórios.

A participação política na Argentina tem sido um caso atrativo para pesquisa, seja em termos de sufrágio feminino (Valobra, 2021), especialmente sob o governo de Juan Domingo Perón, quando se aprovou a lei nacional em 1947 ou sobre cotas. Assim,

Souza (2016), afirma que a Argentina constitui exemplo de um país onde as cotas contribuíram, notoriamente, para o incremento da participação das mulheres no Parlamento, ao passo que, no Brasil, não tiveram um efeito positivo. Na Argentina, a implementação de cotas de gênero tem sido fundamental para aumentar a presença de mulheres no Congresso Nacional. A Lei de Cota Feminina na Argentina, que estabeleceu uma cota mínima de 30% para candidaturas de mulheres, tem sido considerada um exemplo bem-sucedido de política de ação afirmativa na região.

As leis de cota de gênero na Argentina e no Brasil apresentam algumas diferenças significativas em termos de sua estrutura e abrangência (Altamirano e Mulet, 2019), como se resume no quadro 2.

Quadro 1: Diferenças das leis de cota de gênero na Argentina e no Brasil

	Argentina	Brasil
Piso nas listas eleitorais	<p>A Lei nº 24.012 de 1991 estabeleceu um piso de 30% de mulheres nas listas eleitorais.</p> <p>Não contempla um percentual máximo para candidatos do mesmo sexo nas listas.</p> <p>Exigência de posição forte, que exige que as mulheres ocupem um lugar na lista que lhes permita serem eleitas.</p>	<p>A Lei nº 9.504 de 1997 fixou um piso de 30% de mulheres nas listas eleitorais.</p> <p>Estabelece um máximo de 70% para candidatos do mesmo sexo nas listas.</p>
Sanções	<p>Sanções em caso de descumprimento da lei, conforme detalhado em vários decretos regulamentares.</p>	<p>Não contempla penalizações pela transgressão da lei de cota, mas estabelece sanções por descumprimento de percentagens mínimas para o financiamento de programas orientados para a promoção da participação feminina nos partidos políticos.</p>

Fonte: Construção da autora a partir dos dados presentes em Altamirano e Mulet, 2019

A efetividade das leis de cota de gênero na eleição de mulheres para cargos políticos pode ser influenciada por vários fatores, de acordo com o estudo realizado por Freidenberg e Caminotti (2014). A interpretação das leis eleitorais, especialmente no que diz respeito às cotas de gênero, pode influenciar a aplicação e o cumprimento dessas normativas. A coexistência de diferentes regras eleitorais em contextos de federalismo eleitoral pode gerar diferentes incentivos e estruturas de oportunidade política para a candidatura e sucesso eleitoral das mulheres. Esses fatores podem afetar a efetividade das cotas de gênero na eleição de mulheres para cargos políticos. No caso do Brasil, temos como exemplo a reforma eleitoral aprovada pelo Congresso em 2021 (Emenda Constitucional 111) que adotou novas regras para incentivar a eleição de mulheres e pessoas negras para a Câmara dos Deputados. A partir da eleição de 2022, os votos dados a mulheres e pessoas negras contam em dobro para a distribuição de recursos do Fundo Eleitoral entre os partidos políticos.

As cotas de gênero são importantes para o acesso feminino ao Parlamento na América Latina porque buscam promover a igualdade de gênero e a representação equitativa das mulheres na política (Caminotti, 2010). Estas medidas visam superar as barreiras históricas e culturais que têm limitado a participação das mulheres na tomada de decisões políticas. As cotas de gênero também contribuem para visibilizar e valorizar a participação política das mulheres, promovendo seu empoderamento e fortalecendo a democracia ao garantir uma representação mais diversa e plural nos espaços de tomada de decisões.

3.2. Avanços e desafios da implementação das cotas de gênero na Argentina

Passaram-se 32 anos entre a primeira vez que as mulheres argentinas puderam votar, em novembro de 1951, e aquele domingo de outubro de 1983, em que todo o país voltou a eleger seus representantes após sete anos de ditadura. Naquele ano, dos 254 parlamentares eleitos por voto direto para a Câmara de Deputados, apenas dez eram mulheres. Por voto indireto, 45 homens e três mulheres chegaram ao Senado (Boueri, 2019).

De acordo com Souza (2016), a Lei de Cotas e o Decreto nº 379/93 (que regulamentou a lei e ressaltou que a porcentagem de 30% deve ser interpretada como uma quantidade mínima de presença feminina nas listas) aplicaram-se, pela primeira vez, em 1993, para as eleições de renovação parcial da Câmara dos Deputados. Essas normas

produziram um notável incremento de mulheres na Câmara Baixa. O número de legisladoras aumentou de 5,8% (nas eleições de 1991) para 14,4%, ou seja, a quantidade aumentou mais de duas vezes de maneira imediata. Ressalta-se, ainda, que a cota somente teve efeito para a renovação de 50% das vagas. Por outro lado, também se pode constatar um efeito a longo prazo: nas eleições de 1995 a porcentagem de mulheres na Câmara Baixa foi de 25,3% e, em 2016, chegou a 36,5%.

Nas eleições nacionais de 2019 foi implementada pela primeira vez a Lei de Paridade Nacional e diversas províncias estreadam as suas próprias. As políticas de gênero na Argentina têm um marco fundamental em 1991 com a sanção da lei de cota feminina de 30% para a atribuição de cargos legislativos. Isso permitiu um salto de 13% para 27% na proporção de mulheres na Câmara de Deputados em 1995. Esta proporção continuou a aumentar até atingir um pico de 40% em 2007. No entanto, mais de uma década depois, esse percentual se tornou um teto e a participação estagnou. Portanto, neste ano, estreou-se a lei de paridade de gênero a nível nacional, que determina que deve haver 50% de mulheres na conformação de listas de maneira sequencial (Kenny, 2019).

As cotas eleitorais de gênero tiveram um impacto significativo na participação das mulheres no Poder Legislativo na Argentina (Caminotti e Gustá, 2010), trazendo um aumento na representação feminina, pois, desde a implementação das mesmas, tem sido observado um aumento progressivo na participação das mulheres no Congresso Nacional. A aplicação das cotas de gênero tem permitido que mais mulheres ocupem cargos legislativos, aumentando sua presença de maneira significativa. O acesso das mulheres ao Congresso Nacional também tem experimentado um crescimento sustentado ao longo dos anos graças às cotas eleitorais. A proporção de deputadas e senadoras aumentou de maneira notável, ultrapassando a média mundial e posicionando a Argentina em destaque em termos de representação feminina nos parlamentos do mundo. A implementação das cotas eleitorais de gênero tem contribuído para uma maior preocupação com a equidade de gênero no Congresso argentino. A presença maciça de mulheres no âmbito legislativo tem gerado maior interesse e comprometimento com a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres na tomada de decisões públicas.

Apesar da existência da lei de cota de gênero na Argentina, tem sido apontado que a participação que a cota de gênero permite não garante o acesso aos espaços de poder nem uma representação de gênero efetiva nos parlamentos. A lei argentina não estabelece um

percentual máximo para candidatos do mesmo gênero nas listas e conta com sanções por descumprimento, o que poderia influenciar na efetividade da cota. Destaca-se que a aplicação e efetividade da lei de cota de gênero na Argentina são influenciadas pela estrutura do sistema eleitoral e pela configuração social, política e cultural do país (Altamiro e Mulet, 2019).

3.3. Avanços e desafios da implementação das cotas de gênero no Brasil

O direito à participação feminina na política é uma conquista recente, particularmente em países da América Latina, porém é produto de lutas históricas. Somente nas últimas décadas as mulheres passaram a ocupar postos de comando do Estado brasileiro. Tanto o voto como o exercício de cargos públicos por mulheres são frutos de uma luta histórica que sempre recebeu o impulso do Poder Judiciário (Toffoli, 2020). Apesar de que as mulheres compõem a maioria do eleitorado brasileiro, já há muito tempo, superando em cerca de 7 milhões o número de eleitores homens, elas continuam sendo minoria entre os eleitos (Roussef, 2021).

A participação feminina tem um longo histórico no país. Assim por exemplo, segundo Toffoli (2020), em 1880, a dentista Isabel de Mattos Dillon obteve, na Justiça, o direito de votar, com fundamento na Lei Saraiva, que concedia o direito de voto aos detentores de títulos científicos. Embora seu voto não tenha sido, ao final, reconhecido, ela ficou marcada como a primeira mulher a votar no país. Porém foi só na Constituinte de 1891, quase duas décadas após a demanda de Dillon, que se instaurou o debate a respeito do voto feminino, tendo encontrado forte resistência. Em 1917 e 1919, foram apresentados projetos de lei também com o intuito de instituir o sufrágio feminino, os quais também não lograram êxito.

Segundo Cornwall (2014) as reformas eleitorais de 2012 no Brasil trouxeram mudanças significativas, especialmente em relação à aplicação da lei de cotas para mulheres na política. O autor lembra que por meio da Resolução nº 23.373, o Tribunal Superior Eleitoral estabeleceu a obrigatoriedade de vetar o registro de listas de candidatos por partidos políticos que não atendessem à cota de candidatas mulheres, aumentando assim a representação feminina. Esse esforço resultou em um aumento no percentual de candidatas mulheres nas eleições municipais de 2012, atingindo 31,5%, comparado a 21,9% em 2008. Além disso, a resolução introduziu o conceito de 'candidatas laranjas',

evidenciando possíveis brechas na implementação da lei. Para fortalecer a aplicação das cotas e promover a igualdade de gênero na política, as reformas também incluíram sanções para os partidos que não cumprissem os requisitos de representação feminina. Essas medidas marcaram um avanço importante na busca por uma participação mais equitativa das mulheres na esfera política brasileira.

De acordo com dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), no Brasil as eleições de 2016 inauguraram duas importantes novidades que impactaram diretamente na participação política de mulheres. Empresas foram impedidas de fazer doações para campanhas políticas, o que levou a Câmara dos Deputados a criar um Fundo Eleitoral (FEFC) com recursos públicos da ordem de R\$ 1,7 bilhões destinados exclusivamente para esse fim. Pelas novas regras eleitorais, as mulheres candidatas têm direito a pelo menos 30% desse montante, assim como a pelo menos 30% dos recursos do Fundo Partidário e do tempo de propaganda eleitoral gratuita no rádio e na TV. Essa conquista recente ajuda a explicar, em parte, o aumento da presença de mulheres na Câmara dos Deputados nas últimas eleições.

As eleições de 2020 foram as primeiras eleições municipais em que valeram tanto a cota de 30% de candidaturas femininas quanto também a reserva, definida pelo TSE, de pelo menos 30% dos fundos eleitoral e partidário para financiar candidatas e a aplicação do mesmo percentual ao tempo de propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão. Apesar disso, de acordo com os dados do TSE, as mulheres representaram apenas 33% das candidaturas. Em 2016, as candidaturas femininas foram 31,9% do total.

Nas eleições de 2022, 91 mulheres foram eleitas a deputadas federais. Mas esse número representa apenas 17,7% do total de 513 parlamentares. De acordo com o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), 9.794 mulheres se candidataram aos cargos disponíveis, incluindo para posições de suplentes, e 302 foram eleitas – o equivalente a quase 3,1%. Já entre os homens, 19.072 se candidataram e 1.346 foram eleitos – pouco mais de 7%. O levantamento do TSE também mostra que, ao todo, foram eleitas 39 mulheres pretas, cinco indígenas, 71 pardas e 184 brancas, de acordo com a autodeclaração de cada uma.

A trajetória das cotas eleitorais no Brasil tem sido atribulada. As leis eleitorais ampliaram paulatinamente a reserva de vagas de candidaturas para mulheres (de 20%

para 25% e então para 30%), mas a repercussão nas cadeiras efetivamente obtidas sempre está bem aquém. Como aponta Miguel (2021), uma parte dos problemas se deve às deficiências da própria legislação, que foram sendo corrigidas de forma muito lenta – possibilidade de deixar vagas em aberto ou de negar às mulheres as condições materiais para competir com chances. Outra questão são as características do sistema eleitoral brasileiro, de representação proporcional com listas abertas, que anula qualquer efeito mecânico que as cotas pudessem ter na eleição de mulheres, e ainda abre a possibilidade de más práticas de direções partidárias, como o patrocínio das chamadas “candidaturas laranjas”.

O movimento das mulheres brasileiras tem implementado diversas estratégias para fortalecer a representação política feminina nos últimos anos. Isso inclui o apelo ao governo para aprimorar a eficácia da lei de cotas de gênero estabelecida em 1995, além de defender a alocação garantida de recursos financeiros dos fundos partidários para apoiar candidatas mulheres e o acesso à propaganda política partidária gratuita. O objetivo principal dessas ações é enfrentar as barreiras que impedem a participação política das mulheres e capacitá-las para assumirem papéis mais ativos nos processos de tomada de decisão (Cornwall, 2014).

No Brasil, apesar de contarmos com uma lei de cota de gênero, têm sido observadas distorções em sua efetividade devido à falta de penalizações por descumprimento da cota de gênero e ao uso de listas fechadas não bloqueadas (Altamiro e Mulet, 2019). Como apontam estes autores, as diferenças no desenho institucional das cotas de gênero apresentadas no quadro 2 podem limitar a representação das mulheres em comparação com a Argentina. Embora o Brasil tenha sanções por descumprimento de percentuais mínimos de financiamento para programas de promoção da participação feminina, a falta de penalizações por não cumprir com a cota de gênero pode afetar seu impacto.

À medida que exploramos o histórico das leis de cotas de gênero na Argentina e no Brasil, é fundamental entender como essas políticas moldaram o contexto político e social desses países, especialmente em relação à participação das mulheres na esfera política. Agora, avançaremos para examinar as características principais da cultura política das eleitoras argentinas e brasileiras, destacando suas percepções, preferências e comportamentos que influenciam o cenário político atual. Ao compreender tanto o

arcabouço legal quanto as nuances da cultura política, poderemos obter uma visão mais abrangente das dinâmicas eleitorais e do papel das mulheres nesses processos democráticos.

4. Análise das características atitudinais principais da cultura política das eleitoras argentinas e brasileiras desde a implementação de cotas de gênero em ambos os países

Nesse capítulo se analisam de forma histórica as principais características atitudinais da cultura política das eleitoras argentinas e brasileiras. Como a implementação das cotas de gênero na Argentina se deu em 1991 e, no Brasil, inicialmente em 1995 (para as eleições de 1996), a análise inclui o período de 1995 a 2022 em ambos os países.

Em 1991, a Argentina deu um passo significativo em direção à igualdade de gênero na política ao implementar a Lei das Cotas de Gênero. Esta legislação estabeleceu que um mínimo de 30% das vagas em listas eleitorais deveria ser reservado para candidatas mulheres, visando aumentar a participação política feminina e combater a sub-representação nos cargos políticos. Durante a década de 1990, o país passou por reformas econômicas, incluindo políticas de liberalização e privatização, que, embora tenham buscado modernizar a economia, também trouxeram desafios como desemprego e inflação.

A crise econômica de 2001 foi um marco importante na história recente da Argentina, trazendo recessão, default da dívida externa e instabilidade política. Essa crise desencadeou protestos generalizados e mudanças políticas, incluindo a renúncia de vários presidentes. No entanto, a partir dos anos 2000, o país experimentou um período de retomada econômica sob os governos progressistas de Néstor Kirchner e Cristina Fernández de Kirchner, que adotaram políticas de inclusão social e restrições às importações.

Na década de 2010, houve uma mudança política com a eleição de Mauricio Macri, que implementou políticas de mercado aberto e buscava atrair investimentos estrangeiros. No entanto, seu governo enfrentou desafios econômicos, como inflação alta e recessão. Em contrapartida, o retorno ao peronismo com a eleição de Alberto Fernández em 2019 trouxe um novo cenário, marcado por medidas de estímulo econômico e assistência social para enfrentar a crise econômica exacerbada pela pandemia de COVID-19.

Em 1995, o Brasil também implementa a Lei das Cotas de Gênero, estabelecendo que um mínimo de 30% das vagas em listas partidárias deveria ser destinado a candidatas mulheres nas eleições de 1996. A intenção era aumentar a representação feminina na política brasileira e combater a sub-representação das mulheres nos cargos públicos. Durante a década de 1990, o país também passou por um processo de estabilização econômica com o Plano Real, implementado em 1994, e experimentou governos de Fernando Henrique Cardoso, que promoveu políticas de liberalização econômica e reformas estruturais, apesar dos desafios enfrentados, como crises econômicas e escândalos de corrupção.

Nos anos 2000, o Partido dos Trabalhadores (PT) chegou ao poder com a eleição de Luiz Inácio Lula da Silva, seguido por Dilma Rousseff. Esses governos adotaram políticas de inclusão social, expansão do crédito e investimentos em infraestrutura, contribuindo para um período de crescimento econômico e redução da pobreza. No entanto, a década de 2010 foi marcada por uma profunda crise política e econômica, com o segundo mandato de Dilma Rousseff sendo afetado por escândalos de corrupção e recessão econômica. Michel Temer assumiu a presidência e enfrentou o desafio de recuperar a economia e implementar reformas estruturais.

Em 2018, Jair Bolsonaro foi eleito presidente, marcando uma mudança política e ideológica no país. Seu governo foi caracterizado por políticas de liberalização econômica, agenda conservadora e polarização política. A década de 2020 trouxe novos desafios com a pandemia de COVID-19, que teve um impacto significativo no Brasil, exacerbando os problemas socioeconômicos e de saúde pública. O país enfrentou altas taxas de infecção e mortes, além de impactos negativos na economia e no emprego. A gestão da crise sanitária pelo governo de Jair Bolsonaro foi alvo de críticas, intensificando a polarização e os debates na sociedade brasileira.

Ao longo das décadas de 1990 a 2020, Argentina e Brasil enfrentaram transformações significativas em seu contexto sociopolítico, passando por desafios econômicos, crises políticas e sociais. A implementação da lei das cotas de gênero na política reflete o esforço de ambos os países em promover a igualdade de gênero e ampliar a participação das mulheres na vida política, em meio a uma trajetória complexa e desafiadora no cenário político e econômico da América Latina.

Os dados utilizados para a análise foram coletados pela Pesquisa Mundial de Valores (WVS)²(Inglehart et al, 2022), que é uma das maiores pesquisas longitudinais em ciências sociais existente no mundo desde os anos oitenta. Ela é uma pesquisa de tipo *survey* conduzida a cada quatro a cinco anos em amostras representativas em cada um dos países incluídos na pesquisa.

Para verificar a hipótese formulada na introdução, propõe-se realizar uma análise descritiva, pois ela nos ajudará a compreender como a cultura política das eleitoras está evoluindo em resposta às políticas de cotas de gênero em eleições e para avaliar a eficácia dessas políticas na promoção da igualdade de gênero na política.

Os resultados apresentados nesta seção são produto de uma análise descritiva a partir dos dados das ondas 2017-2022 (sétima onda), 2010-2014 (sexta onda), 2005-2009 (quinta onda) e 1995-1999 (terceira onda), pois são as ondas nas quais os dados estão disponíveis para Argentina e Brasil, a não ser pela variável “importância da democracia”, que possuía dados disponíveis apenas nas ondas 5, 6 e 7.

Ao todo, são 11 gráficos que abordam características específicas da cultura política das mulheres eleitoras, são eles: interesse em política (1 e 2), confiança em partidos políticos (3 e 4), confiança nas organizações de mulheres (5 e 6), importância da democracia (7), importância da família (8), crença de que os homens são melhores líderes políticos do que as mulheres (9), importância que a política possui na vida (10) e quanta liberdade de escolha e controle sentem que têm sobre o rumo da sua vida (11).

Essas variáveis foram escolhidas pela sua importância para a análise da cultura política das eleitoras. Elas são relevantes tanto para analisar se a adoção de cotas causou alguma mudança na atitudes das mulheres frente à política, particularmente frente à política institucional, como para analisar se a relação entre valores e a adoção de cotas se modificou ao longo dos anos.

² Inglehart, R., C. Haerper, A. Moreno, C. Welzel, K. Kizilova, J. Diez-Medrano, M. Lagos, P. Norris, E. Ponarin & B. Puranen (eds.). 2022. World Values Survey: All Rounds - Country-Pooled Datafile. Madrid, Spain & Vienna, Austria: JD Systems Institute & WVSA Secretariat. Dataset Version 3.0.0. doi:10.14281/18241.17

A escolha de variáveis atitudinais em detrimento das comportamentais se deu em razão de que, embora as variáveis comportamentais ofereçam uma visão direta das ações das pessoas, as variáveis atitudinais fornecem uma compreensão mais profunda das percepções, crenças e motivações por trás dessas ações. Isso é especialmente importante para desenvolver teorias explicativas robustas e prever comportamentos futuros com maior precisão. Além disso, as variáveis atitudinais tendem a ser mais estáveis ao longo do tempo e menos suscetíveis a influências externas, o que facilita o controle experimental. Enquanto isso, as variáveis comportamentais podem apresentar desafios na análise e interpretação devido à sua complexidade e à influência de fatores externos. As variáveis atitudinais também nos permitem uma análise mais profunda e controlável dos processos psicológicos subjacentes ao comportamento humano, enquanto contorna potenciais limitações éticas e práticas.

4.1. Metodologia

A Teoria do Desenvolvimento Humano de Ronald Inglehart (2009) explora as transformações nos valores culturais e nas prioridades das sociedades em resposta a mudanças econômicas e tecnológicas. Para iluminar essas mudanças, o World Values Survey (WVS) coleta dados sobre crenças e valores em diversas regiões do mundo. Ao considerarmos a implementação de cotas de gênero na política na Argentina e no Brasil e sua relação com as variáveis do WVS, é crucial destacar a importância da escolha dessas variáveis específicas. Cada uma delas reflete aspectos fundamentais da vida política e social e pode ser significativamente influenciada pela presença e participação das mulheres na política.

A seguir se descrevem as variáveis e as hipóteses específicas do comportamento esperado destas após a adoção das cotas eleitorais em ambos os países.

O **interesse em política** mede o nível na qual as pessoas se interessam (informam, participam, mobilizam, entre outros) pelo campo político. Refere-se ao grau de interesse que os indivíduos têm em assuntos políticos, como eleições, políticas públicas e questões sociais. Nesse sentido, esta variável é muitas vezes entendida como um alicerce da participação cívica, pois aumenta a conscientização, fortalece o engajamento democrático, promove a responsabilidade dos líderes políticos e contribui para o desenvolvimento de uma cultura cívica saudável.

Almond e Verba (1963) em "The Civic Culture", destacam a importância do interesse político para a participação democrática. Segundo os autores, o grau de envolvimento dos cidadãos nas questões políticas influencia diretamente a vitalidade de uma democracia, impactando desde a participação eleitoral até o engajamento em atividades cívicas. A implementação de cotas de gênero tenderia a aumentar o interesse das mulheres na política, visto que deveria proporcionar mais representação e maior representatividade e incentivar a participação das mulheres em debates políticos. O interesse em política pode ser revitalizado entre as mulheres ao verem mais representantes do seu gênero atuando ativamente na política. Isso não apenas aumenta a diversidade na tomada de decisões, mas também incentiva uma participação mais ampla e inclusiva na vida política.

A **confiança em partidos políticos** se refere à medida ou avaliação do nível de confiança que os indivíduos têm em relação aos partidos políticos em um determinado contexto político ou sistema partidário, sua capacidade de representação e entrega de políticas eficazes. É um elemento fundamental para o funcionamento da democracia representativa já que fortalece a legitimidade democrática destas organizações, incentiva o engajamento cívico, facilita a cooperação política, promove a *accountability* e a transparência, e ajuda a reduzir o ceticismo político. O aumento da participação das mulheres na política também depende da confiança no sistema político e nos partidos, mas sua eficácia pode ser comprometida se não houver confiança nas instituições que as implementam.

Putnam (1993) discute o papel da confiança social na eficácia das instituições democráticas, argumentando que a confiança interpessoal e institucional é um ingrediente essencial para o funcionamento eficaz da democracia, pois ela nutre a cooperação cívica, promove o compromisso comum e sustenta a legitimidade das instituições. A introdução de cotas de gênero deveria aumentar a confiança nas instituições políticas, já que a presença de mais mulheres nos partidos pode torná-los mais inclusivos e sensíveis às necessidades das mulheres eleitoras.

A **confiança nas organizações de mulheres** refere-se à medida ou avaliação do nível de confiança que os indivíduos têm em relação às organizações que representam e defendem os interesses das mulheres em diferentes contextos sociais, políticos e culturais. É crucial para promover uma cultura política que valorize a igualdade de gênero, o

empoderamento das mulheres e a participação democrática plena e igualitária. Organizações de mulheres são grupos, associações ou coletivos formados por mulheres com o objetivo comum de promover os direitos, interesses e questões específicas relacionadas às mulheres. Essas organizações podem ter diferentes focos de atuação, como a defesa da igualdade de gênero, o combate à violência contra as mulheres, a promoção da saúde feminina, a garantia de direitos reprodutivos, entre outros temas relevantes para as mulheres em uma sociedade. Elas desempenham um papel fundamental na articulação de demandas, na mobilização social e na promoção de mudanças políticas e culturais que visam a promover a equidade de gênero e o empoderamento das mulheres.

Collins (2019) destaca a importância dessas organizações como espaços de resistência, solidariedade e capacitação para as mulheres, especialmente para aquelas que enfrentam múltiplas formas de opressão, como mulheres negras e outras mulheres pertencentes a grupos marginalizados. A implementação de cotas de gênero deveria fortalecer a confiança nas organizações de mulheres, já que demonstra um compromisso institucional com a promoção da igualdade de gênero.

A **importância da democracia** é outra variável crucial. Refere-se à medida ou avaliação do grau de valor que os indivíduos atribuem ao sistema democrático como forma de governo. Ao promover a igualdade de gênero na política, estamos reafirmando o princípio democrático de que todos os grupos devem ter a oportunidade de participar e influenciar as decisões políticas, reforçando assim a importância da democracia como um todo. Ao desafiar estereótipos de gênero e promover uma visão mais igualitária dos papéis familiares e políticos, a implementação de cotas de gênero pode contribuir para uma reavaliação profunda das normas sociais e culturais existentes, incentivando uma mudança positiva na percepção das pessoas sobre a importância da política e da participação das mulheres nela.

Dahl (1971) conceitua a democracia como um sistema político caracterizado pela poliarquia, que se baseia na competição política e na participação dos cidadãos. O autor destaca a importância da pluralidade de atores políticos e da inclusão dos cidadãos no processo decisório como elementos essenciais para a legitimidade e estabilidade democráticas. Assim, ao promover uma representação mais equilibrada e diversificada na política, as cotas de gênero podem empoderar as mulheres, proporcionando-lhes mais liberdade de escolha e controle sobre suas vidas, o que é fundamental para o bem-estar e

desenvolvimento de uma sociedade mais justa e igualitária. A implementação das cotas de gênero nas eleições, deveria causar um incremento na importância atribuída à democracia, uma vez que promove a inclusão e representação das mulheres, essenciais para a legitimidade do sistema democrático.

A importância da família refere-se à medida ou avaliação do grau de valor que os indivíduos atribuem à instituição familiar em suas vidas pessoais e sociais. Essa variável busca capturar a percepção e a opinião das pessoas sobre o papel e a influência da família em diferentes aspectos de suas vidas, incluindo questões emocionais, relacionamentos interpessoais, suporte social, identidade cultural e desenvolvimento pessoal. É uma das variáveis que permite identificar se uma sociedade é mais tradicional ou se valoriza a autoexpressão.

Bales e Parsons (1956) enfatizam o papel central da família na socialização dos indivíduos e na manutenção da estabilidade social. Os autores argumentam que a família desempenha múltiplas funções vitais, incluindo a transmissão de valores culturais, a socialização de papéis de gênero e a provisão de apoio emocional e material aos seus membros. A implementação de cotas de gênero pode não afetar significativamente a importância atribuída à família, uma vez que esta é uma questão cultural e socialmente arraigada, independentemente das mudanças políticas. No entanto, com a implementação das cotas de gênero, as barreiras que antes limitavam a participação das mulheres na política podem ser gradualmente reduzidas.

A crença de que os homens são melhores líderes políticos do que mulheres refere-se à medida ou avaliação do grau de convicção que os indivíduos têm de que os homens são mais adequados ou eficazes como líderes políticos do que as mulheres. Essa variável busca capturar atitudes e percepções sobre as capacidades de homens e mulheres de exercerem liderança política com eficácia. Pode ter várias influências na cultura política das eleitoras de um país, contribuindo para a perpetuação de estereótipos de gênero e a sub-representação das mulheres na política.

Carli e Eagly (2007) destacam como os estereótipos de gênero que influenciam as percepções e expectativas em torno da liderança moldam a maneira como homens e mulheres são percebidos em papéis de liderança, contribuindo para desigualdades persistentes no mercado de trabalho e na ascensão profissional. As pesquisas de Eagly e

Carli podem ser aplicadas para entender como características associadas à liderança, como assertividade e competência, são interpretadas de maneira diferente quando exibidas por homens e mulheres na arena política. Por exemplo, uma mulher que se mostra assertiva e decidida pode ser vista como "agressiva" ou "ambiciosa demais", enquanto um homem com as mesmas características pode ser considerado "forte" e "determinado". Além disso, os estereótipos de gênero podem influenciar a capacidade das mulheres de serem vistas como líderes legítimas, especialmente em cargos de alto escalão, como chefes de estado ou parlamentares. Isso pode resultar em sub-representação feminina em cargos políticos de destaque e em menor apoio público para as candidatas. A introdução de cotas de gênero pode diminuir a crença de que os homens são melhores líderes políticos, ao demonstrar a competência e eficácia das mulheres em cargos de liderança política.

A importância que a política possui na vida se refere à medida ou avaliação do grau de relevância que os indivíduos atribuem à política em suas vidas pessoais e sociais. Essa variável busca capturar a percepção e a opinião das pessoas sobre o papel e a influência da política em diferentes aspectos de suas vidas, incluindo questões sociais, econômicas, culturais e individuais. Pode influenciar no engajamento cívico, conscientização política, participação democrática, demandas por transparência e responsabilidade, desenvolvimento de uma cultura política forte e capacidade de promover mudanças sociais e reformas políticas.

David Easton (1967) enfatiza a importância central da política na vida das pessoas ao destacar como as interações entre os indivíduos e o sistema político moldam não apenas o ambiente político, mas também a sociedade como um todo. Para Easton, a política não é apenas um domínio separado da vida social, mas é intrinsecamente integrada à ordem social e ao funcionamento das comunidades. Ele argumenta que o sistema político desempenha um papel vital na organização e regulação das relações sociais, na resolução de conflitos, na distribuição de recursos e na definição das regras do jogo que orientam a interação entre os membros da sociedade. Quando as mulheres atribuem importância à política em suas vidas, estão mais propensas a se engajar ativamente na esfera política, buscando conscientização, empoderamento e representatividade. A implementação das cotas de gênero nas eleições poderia aumentar a importância atribuída à política na vida

das mulheres, à medida que se identificam mais com os processos políticos e se sentem representadas.

A percepção de quanta liberdade de escolha e controle as pessoas sentem que têm sobre o rumo de suas vidas refere-se à percepção dos indivíduos sobre sua capacidade de tomar decisões e controlar o curso de suas vidas. Essa variável busca capturar a sensação de capacidade e influência que as pessoas acreditam ter sobre os eventos e circunstâncias que moldam suas trajetórias individuais. A importância que a política possui na vida pode influenciar no engajamento cívico, conscientização política, participação democrática, demandas por transparência e responsabilidade, desenvolvimento de uma cultura política forte e capacidade de promover mudanças sociais e reformas políticas.

Bandura (1982), traz o conceito de autoeficácia e seu papel fundamental na capacidade dos indivíduos de influenciar eventos futuros e alcançar seus objetivos. Ele define a autoeficácia como a crença de uma pessoa em sua capacidade de organizar e executar as ações necessárias para produzir determinados resultados em situações específicas. Indivíduos com alta autoeficácia tendem a sentir que têm mais controle sobre seu destino e acreditam que suas ações podem influenciar significativamente os eventos futuros. Por outro lado, aqueles com baixa autoeficácia podem sentir que têm menos controle sobre suas vidas e que suas ações têm menos impacto nos resultados. Isso pode levar a uma sensação de impotência e falta de liberdade de escolha. A implementação das cotas de gênero nas eleições está intimamente ligada à autoeficácia política e à percepção de liberdade de escolha e controle das mulheres. Indivíduos com alta autoeficácia política tendem a ver as cotas como uma oportunidade para se engajar mais ativamente na política, enquanto a percepção de liberdade de escolha e controle influencia a receptividade das mulheres às cotas. Aquelas que se sentem capacitadas são mais propensas a encarar as cotas como uma ferramenta para ampliar sua participação na política, enquanto as que se sentem limitadas em suas escolhas podem questionar sua eficácia.

A escolha dessas variáveis específicas do WVS é fundamental para entendermos o impacto que a implementação de cotas de gênero na política pode ter na sociedade, refletindo as transformações culturais, políticas e sociais que estão em jogo e que podem ser impulsionadas (ou não) por essa medida de inclusão e equidade de gênero.

Quadro 2: Variáveis analisadas e seus conceitos

Variável	Conceito	Onda/período
Interesse em política	mede o nível na qual as pessoas se interessam (informam, participam, mobilizam, entre outros) pelo campo político	Onda 3 - 1995/1999 Onda 5 - 2005/2009 Onda 6 - 2010/2014 Onda 7 - 2017/2022
Confiança em partidos políticos	medida ou avaliação do nível de confiança que os indivíduos têm em relação aos partidos políticos em um determinado contexto político ou sistema partidário	Onda 3 - 1995/1999 Onda 5 - 2005/2009 Onda 6 - 2010/2014 Onda 7 - 2017/2022
Confiança nas organizações de mulheres	medida ou avaliação do nível de confiança que os indivíduos têm em relação às organizações que representam e defendem os interesses das mulheres em diferentes contextos sociais, políticos e culturais	Onda 3 - 1995/1999 Onda 5 - 2005/2009 Onda 6 - 2010/2014 Onda 7 - 2017/2022
Importância da democracia	medida ou avaliação do grau de valor que os indivíduos atribuem ao sistema democrático como forma de governo	Onda 5 - 2005/2009 Onda 6 - 2010/2014 Onda 7 - 2017/2022
Importância da família	medida ou avaliação do grau de valor que os indivíduos atribuem à instituição familiar em suas vidas pessoais e sociais	Onda 3 - 1995/1999 Onda 5 - 2005/2009 Onda 6 - 2010/2014 Onda 7 - 2017/2022
Crença de que os homens são melhores líderes políticos do que as mulheres	medida ou avaliação do grau de convicção que os indivíduos têm de que os homens são mais adequados ou eficazes como líderes políticos do que as mulheres.	Onda 3 - 1995/1999 Onda 5 - 2005/2009 Onda 6 - 2010/2014 Onda 7 - 2017/2022
Importância que a política possui na vida	medida ou avaliação do grau de relevância que os indivíduos atribuem à política em suas vidas pessoais e sociais	Onda 3 - 1995/1999 Onda 5 - 2005/2009 Onda 6 - 2010/2014 Onda 7 - 2017/2022
Quanta liberdade de escolha e controle sentem que têm sobre o rumo da sua vida	decisões e direções que podem tomar em suas vidas pessoais, profissionais e sociais	Onda 3 - 1995/1999 Onda 5 - 2005/2009 Onda 6 - 2010/2014 Onda 7 - 2017/2022

Fonte: construção da autora

4.2. Interesse em política

Como mencionado anteriormente, o interesse na política é um dos fatores-chave que influenciam o engajamento dos cidadãos nas atividades políticas, sejam elas tradicionais, como votar em eleições, ou não convencionais, como participar de protestos ou movimentos sociais (Borba, 2005).

Uma das hipóteses a ser abordada neste estudo de caráter exploratório é que a implementação das cotas de gênero nas eleições, ao propor uma maior representação das mulheres nos cargos eletivos, deveria aumentar o interesse feminino na política.

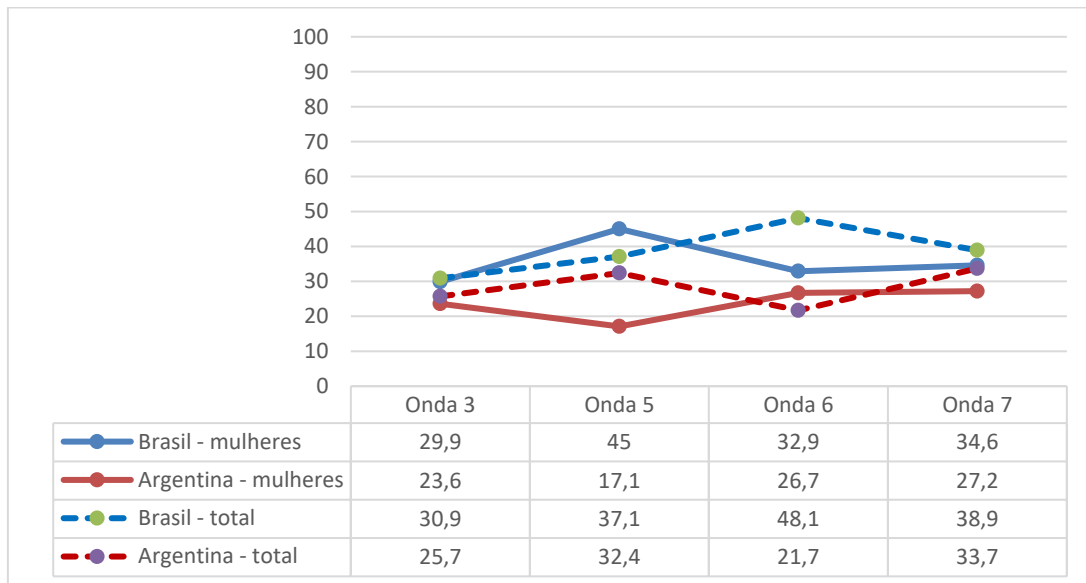
Para tal finalidade, é usada como referência a pergunta: “Em que medida o(a) Sr.(a) se interessa por política?”. As opções apresentadas são as seguintes: muito interessado, um pouco interessado, não muito interessado e nada interessado. No gráfico 1 se apresentam tantos os dados relativos à população geral como aqueles específicos da população feminina, para fazer um contraste entre ambas as populações usando as respostas daqueles que responderam “muito interessado” e “um pouco interessado”.

A partir dos dados levantados em relação àqueles que tem pelo menos algum interesse em política ao longo dos períodos analisados, percebemos que a percentagem oscila ao longo do tempo em ambos os países, tanto na população em geral quanto entre as mulheres. Mas, percebemos um percentual maior entre os cidadãos brasileiros, tanto na população em geral quanto entre as mulheres. Além disso, também percebemos que os percentuais das mulheres com algum interesse em política, em ambos os países, ficam acima da média da população geral, como podemos verificar no gráfico 1.

Datas das coletas de dados:

	Onda 3	Onda 5	Onda 6	Onda 7
Brasil	1997	2006	2014	2018
Argentina	1995	2006	2012/13	2017

Gráfico 1: Cidadãos brasileiros e argentinos interessados em política entre 1995 e 2022 (em porcentagem), população total e população feminina

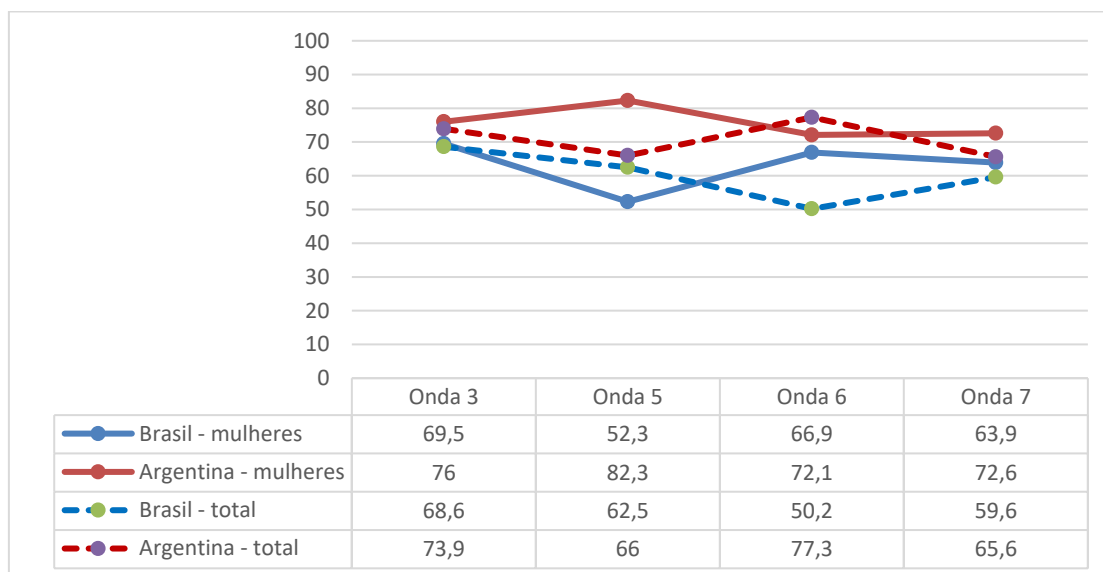


Onda 3 - 1995/1999 Onda 5 - 2005/2009 Onda 6 - 2010/2014 Onda 7 - 2017/2022

Obs.: Alto interesse em política: soma dos dados de muito interessado e um pouco interessado.

A partir dos dados levantados em relação ao baixo interesse em política ao longo dos períodos analisados, percebemos que o baixo interesse oscila ao longo do tempo em ambos os países, tanto na população em geral quanto entre as mulheres. Mas, percebemos um percentual maior entre os eleitores argentinos, tanto na população em geral quanto entre as mulheres. Além disso, também percebemos que os percentuais das mulheres com baixo interesse em política, em ambos os países, ficam abaixo da média da população geral, como podemos verificar no gráfico 2. Porém em ambos os países ainda se mantêm altos níveis de desinteresse na política.

Gráfico 2: Cidadãos brasileiros e argentinos não interessados em política entre 1995 e 2022 (em porcentagem), população total e população feminina



Onda 3 - 1995/1999 Onda 5 - 2005/2009 Onda 6 - 2010/2014 Onda 7 - 2017/2022

Obs.: Baixo interesse em política: soma dos dados de não muito interessado e nada interessado.

Embora fosse esperado que a implementação das cotas de gênero nas eleições aumentasse o interesse pela política entre os cidadãos ao longo do tempo, os dados estatísticos não demonstraram uma mudança significativa nesse sentido. Apesar das expectativas de que a maior representação das mulheres na política incentivaria um aumento no engajamento cívico e no interesse pela política, as estatísticas sugerem que outros fatores podem estar em jogo. Por exemplo, análises mais aprofundadas podem indicar que o impacto das cotas de gênero na cultura política é mais complexo do que inicialmente previsto, influenciado por variáveis como educação, acesso à informação, contexto socioeconômico e experiências individuais. Portanto, para entender melhor a dinâmica entre cotas de gênero e interesse pela política, pode ser necessário explorar uma gama mais ampla de indicadores, como níveis de participação em atividades políticas, confiança nas instituições políticas, ou até mesmo a avaliação das políticas implementadas por mulheres em cargos políticos. Esses dados podem oferecer uma perspectiva mais abrangente sobre como as cotas de gênero estão impactando a cultura política e o envolvimento dos cidadãos na esfera política.

4.3.Confiança em partidos políticos

Como mencionado anteriormente, a confiança em partidos políticos é um dos fatores vinculados à participação política, seja convencional ou não convencional. A confiança em partidos políticos fortalece a legitimidade democrática, incentiva o engajamento cívico, facilita a cooperação política, promove a *accountability* e a transparência, e ajuda a reduzir o ceticismo político.

A implementação das cotas de gênero nas eleições, ao propor uma maior representação das mulheres nos cargos eletivos, deveria aumentar a confiança das mulheres nos partidos políticos.

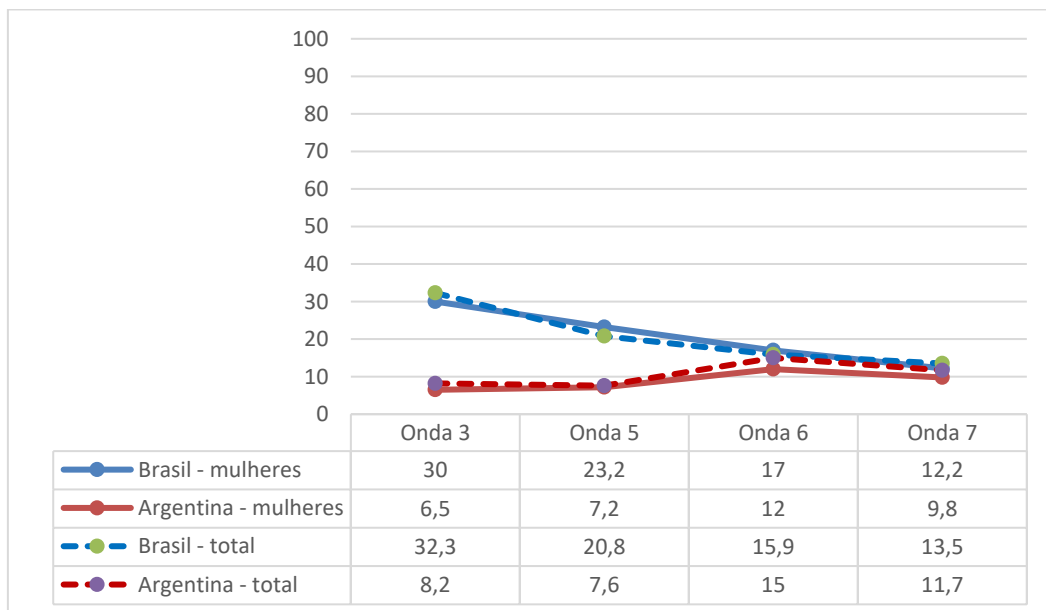
A pergunta dessa variável é apresentada da seguinte maneira: “Vou citar o nome de algumas organizações. Para cada uma, o(a) Sr(a) poderia me dizer em que medida confia: confia totalmente, em parte, pouco ou não confia nessas organizações? - partidos políticos”.

A partir dos dados levantados em relação à confiança em partidos políticos ao longo dos períodos analisados, percebemos que a confiança oscila ao longo do tempo na Argentina, tanto na população em geral quanto entre as mulheres e que, no Brasil, ela diminui fortemente ao longo do tempo tanto na população em geral quanto entre as mulheres. Mas, percebemos um percentual maior de confiança em partidos políticos no último período analisado entre as mulheres pesquisadas, se comparadas com a população em geral, em ambos os países, como podemos verificar no gráfico 3.

Datas das coletas de dados:

	Onda 3	Onda 5	Onda 6	Onda 7
Brasil	1997	2006	2014	2018
Argentina	1995	2006	2012/13	2017

Gráfico 3: Cidadãos brasileiros e argentinos que confiam nos partidos políticos entre 1995 e 2022 (em porcentagem), população total e população feminina

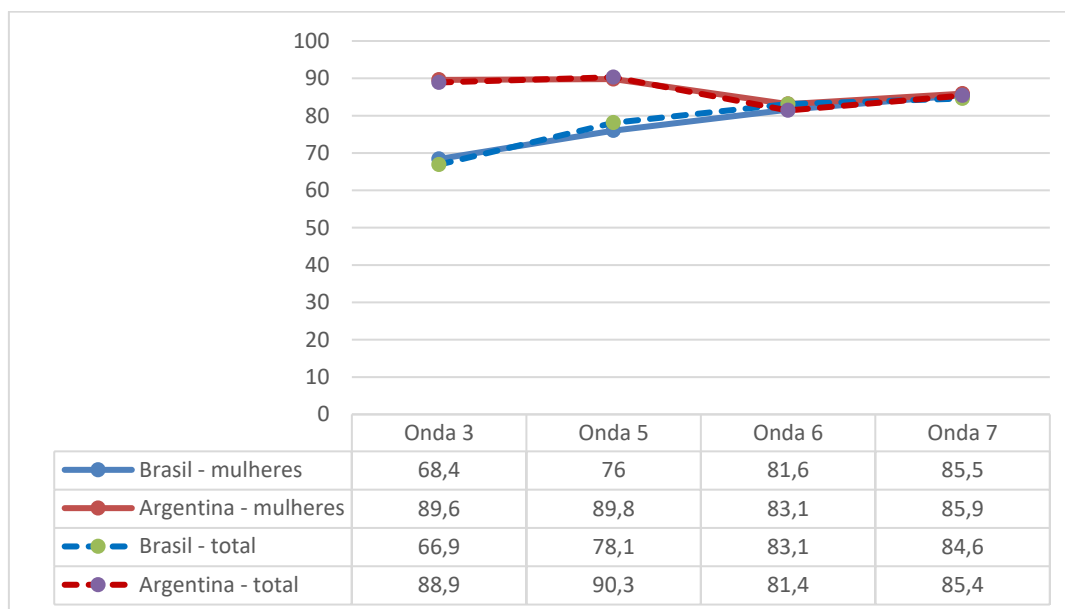


Onda 3 - 1995/1999 Onda 5 - 2005/2009 Onda 6 - 2010/2014 Onda 7 - 2017/2022

Obs.: Com confiança em partidos políticos: soma dos dados de confia totalmente e confia em parte.

A partir dos dados levantados em relação à falta de confiança em partidos políticos ao longo dos períodos analisados, percebemos que a confiança oscila ao longo do tempo na Argentina, tanto na população em geral quanto entre as mulheres e que, no Brasil, ela aumenta ao longo do tempo tanto na população em geral quanto entre as mulheres. Porém a desconfiança é muito alta em ambos os países. Mas, percebemos um percentual maior de falta de confiança em partidos políticos entre as mulheres pesquisadas, em ambos os países, se comparadas com a população em geral, como podemos verificar no gráfico 4.

Gráfico 4: Cidadãos brasileiros e argentinos que não confiam nos partidos políticos entre 1995 e 2022 (em porcentagem), população total e população feminina



Onda 3 - 1995/1999 Onda 5 - 2005/2009 Onda 6 - 2010/2014 Onda 7 - 2017/2022

Obs.: Sem confiança em partidos políticos: soma dos dados de confia pouco e não confia.

O leve aumento do percentual de cidadãos argentinos que confiam em partidos políticos, em contraste com a diminuição observada entre os brasileiros ao longo do tempo, pode ser interpretado à luz da implementação das cotas de gênero na política. Na Argentina, onde as cotas de gênero foram implementadas em diferentes níveis do governo, a presença crescente de mulheres nos partidos políticos pode ter contribuído para uma maior confiança na representatividade dessas instituições. A inclusão de mais mulheres nos cargos políticos pode ser percebida como um sinal de renovação e comprometimento com a diversidade e a igualdade de gênero, o que tende a fortalecer a confiança dos cidadãos na eficácia e legitimidade dos partidos políticos. Por outro lado, no Brasil, onde as cotas de gênero são menos abrangentes e sua implementação pode ter enfrentado mais resistência, a confiança nos partidos políticos pode ter sido impactada negativamente pela percepção de estagnação ou falta de renovação política, especialmente em um contexto de desafios socioeconômicos e políticos complexos.

4.4. Confiança nas organizações de mulheres

Como mencionado anteriormente, a confiança nas organizações de mulheres é um dos fatores vinculados à participação política, seja convencional ou não convencional. A confiança nas organizações de mulheres é crucial para promover uma cultura política que valorize a igualdade de gênero, o empoderamento das mulheres e a participação democrática plena e igualitária. Essas organizações desempenham um papel vital na promoção dos direitos das mulheres e na construção de sociedades mais justas e igualitárias.

A implementação das cotas de gênero nas eleições, ao propor uma maior representação das mulheres nos cargos eletivos, deveria aumentar a confiança das mulheres nas organizações de mulheres. A percepção de que as organizações conseguem resultados concretos em favor da igualdade de gênero, como é o caso da adoção da política de cotas, como política pública, também deveria ser um fator influenciador para aumentar a confiança das mulheres nas organizações.

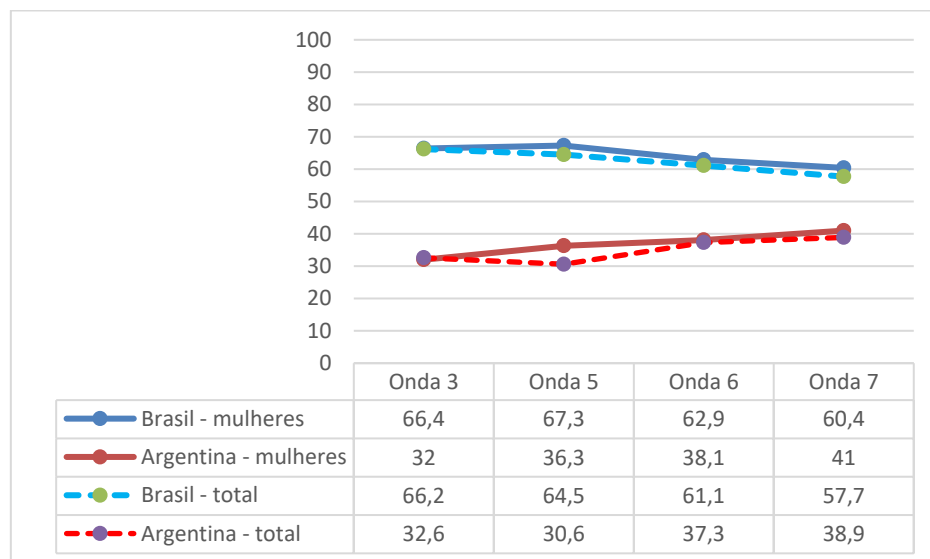
A pergunta dessa variável é apresentada da seguinte maneira: “Vou citar o nome de algumas organizações. Para cada uma, o(a) Sr(a) poderia me dizer em que medida confia: confia totalmente, em parte, pouco ou não confia nessas organizações? – organizações de mulheres”.

A partir dos dados levantados em relação à confiança nas organizações de mulheres ao longo dos períodos analisados, percebemos que a confiança oscila ao longo do tempo em ambos os países na população em geral, mas, entre as mulheres, oscila entre as brasileiras e cresce ao longo do tempo entre as argentinas. Não podemos deixar de mencionar que os percentuais do primeiro período analisado (Onda 3 – 1995/1998) são muito maiores entre a população em geral e as mulheres para os dados do Brasil. Também percebemos, a partir da onda 5, que o percentual de confiança nas organizações de mulheres é maior, em ambos os países, entre as mulheres pesquisadas, se comparado com a população em geral, como podemos verificar no gráfico 5.

Datas das coletas de dados:

	Onda 3	Onda 5	Onda 6	Onda 7
Brasil	1997	2006	2014	2018
Argentina	1995	2006	2012/13	2017

Gráfico 5: Cidadãos brasileiros e argentinos que confiam nas organizações de mulheres entre 1995 e 2022 (em porcentagem), população total e população feminina

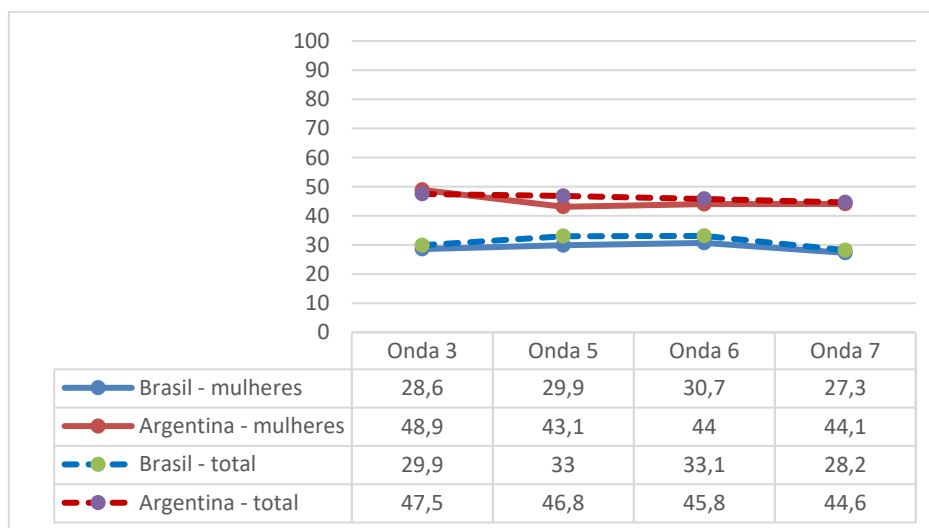


Onda 3 - 1995/1999 Onda 5 - 2005/2009 Onda 6 - 2010/2014 Onda 7 - 2017/2022

Obs.: Com confiança nas organizações de mulheres: soma dos dados de confia totalmente e confia em parte.

A partir dos dados levantados em relação à falta de confiança em nas organizações de mulheres ao longo dos períodos analisados, percebemos que a confiança oscila levemente ao longo do tempo em ambos os países entre as mulheres, mas, na população em geral, oscila no Brasil e diminui ao longo do tempo entre as argentinas. Também percebemos, a partir da onda 5, que o percentual de falta de confiança nas organizações de mulheres é maior, em ambos os países, entre a população em geral, se comparado com as mulheres, como podemos verificar no gráfico 6.

Gráfico 6: Cidadãos brasileiros e argentinos que não confiam nas organizações de mulheres entre 1995 e 2022 (em porcentagem), população total e população feminina



Onda 3 - 1995/1999 Onda 5 - 2005/2009 Onda 6 - 2010/2014 Onda 7 - 2017/2022

Obs.: Sem confiança em organizações de mulheres: soma dos dados de confia pouco e não confia.

A diminuição da confiança nas organizações de mulheres no Brasil pode estar diretamente relacionada aos ataques da extrema direita ao movimento feminista e ao que eles denominam como "ideologia de gênero". Esses ataques geralmente são feitos através de discursos inflamados e propagandas que buscam desacreditar os esforços das organizações feministas, retratando-os como uma ameaça à família tradicional e aos valores conservadores. Como resultado, parte da população pode ser influenciada a questionar a legitimidade e os objetivos dessas organizações, levando à diminuição da confiança nelas. Além disso, os ataques da extrema direita podem criar um ambiente de hostilidade e intolerância em relação aos movimentos feministas, o que pode dificultar o trabalho das organizações e afastar potenciais apoiadores. Assim, a relação entre a diminuição da confiança nas organizações de mulheres e os ataques da extrema direita ao movimento feminista e à "ideologia de gênero" está intrinsecamente ligada à manipulação de narrativas e à polarização política que caracterizam o contexto atual.

4.5.Importância da democracia

Como mencionado anteriormente, a importância da democracia é um dos fatores vinculados à participação política, seja convencional ou não convencional. Dar

importância à democracia promove o respeito pelos direitos humanos, incentiva a participação cívica, fortalece a *accountability* e a transparência, promove o pluralismo e a tolerância e contribui para a estabilidade política e o desenvolvimento sustentável

A implementação das cotas de gênero nas eleições, ao propor uma maior representação das mulheres nos cargos eletivos, deveria aumentar a importância que as mulheres dão à democracia na sua vida.

A pergunta dessa variável é apresentada da seguinte maneira: “em que medida é importante para o(a) Sr(a) viver em um país que é governado de maneira democrática?. Nesta escala, em que 1 significa -nada importante- e 10 significa -totalmente importante- que ponto o(a) Sr(a) escolheria?”.

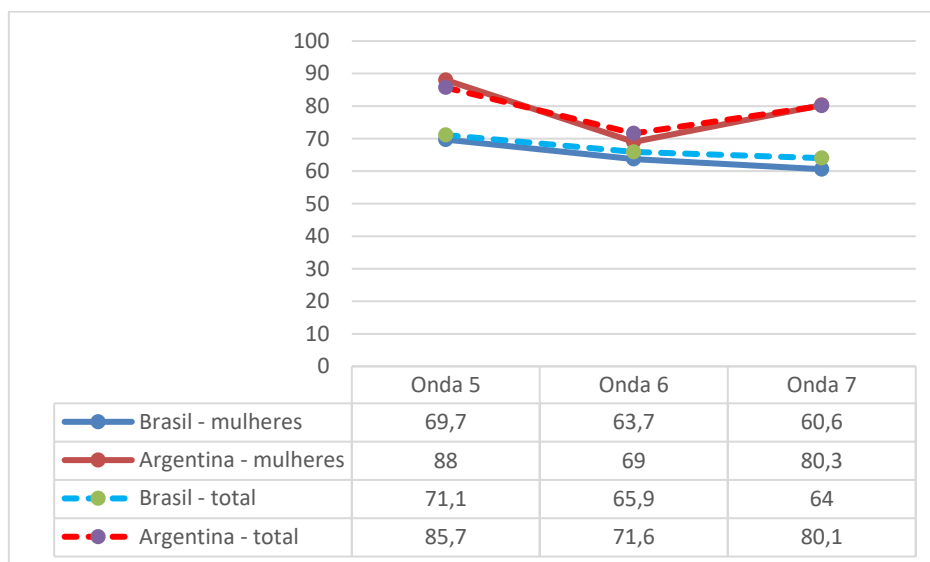
Essa variável possui dados apenas das ondas 2017-2022 (sétima onda), 2010-2014 (sexta onda) e 2005-2009 (quinta onda).

A partir dos dados levantados em relação à importância da democracia ao longo dos períodos analisados, percebemos que ela oscila ao longo do tempo na Argentina, tanto entre as mulheres quanto entre a população em geral. Também percebemos que no Brasil, tanto entre as mulheres, quanto entre a população em geral, a importância dada à democracia apresentou uma queda, como podemos verificar no gráfico 7.

Datas das coletas de dados:

	Onda 5	Onda 6	Onda 7
Brasil	2006	2014	2018
Argentina	2006	2012/13	2017

Gráfico 7: Cidadãos brasileiros e argentinos para consideram a democracia muito importante entre 2005 e 2022 (em porcentagem), população total e população feminina



Onda 5 - 2005/2009 Onda 6 - 2010/2014 Onda 7 - 2017/2022

Obs.: A democracia é muito importante na vida: soma dos dados de 8 a 10 na escala.

A implementação das cotas de gênero nas eleições deveria ter um impacto positivo na importância que os cidadãos atribuem à democracia, visando promover uma representação mais equitativa e inclusiva na política. No entanto, ao longo do tempo, os dados apresentados revelam que essa relação nem sempre se concretiza como esperado, e, em alguns casos, até mesmo diminuiu a importância da democracia para os pesquisados. Essa descoberta contraditória pode ser atribuída a vários fatores, incluindo a percepção de que as cotas de gênero são uma forma de interferência no processo democrático ou a desilusão resultante de expectativas não atendidas em relação aos resultados das políticas de cotas. Além disso, a polarização política e a desconfiança nas instituições democráticas podem ter contribuído para essa diminuição na importância atribuída à democracia. Portanto, embora as cotas de gênero tenham sido implementadas com a intenção de fortalecer a democracia, é importante considerar as complexidades e nuances dessa questão ao avaliar seu impacto na percepção dos cidadãos sobre a importância da democracia.

4.6.Importância da família

Como mencionado anteriormente, a importância da família é um dos fatores vinculados à participação política, seja convencional ou não convencional. Dar importância à família pode moldar os valores, prioridades, modelos de liderança, políticas governamentais, engajamento político e participação cívica.

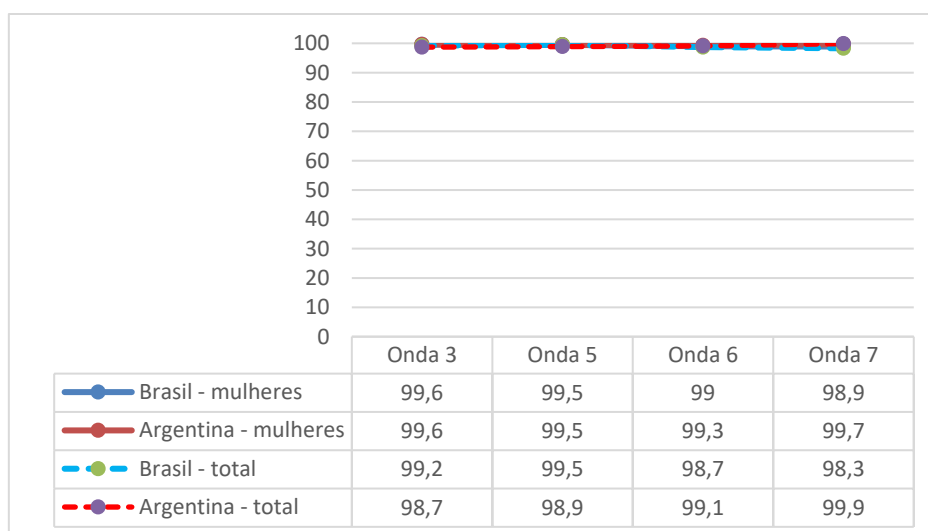
A pergunta dessa variável é apresentada da seguinte maneira: “para cada um dos itens seguintes, indique em que medida eles são importantes em sua vida. O(A) Sr(a) diria que: família”. As opções apresentadas são as seguintes: muito importante, bastante importante, não muito importante e nada importante.

A partir dos dados levantados em relação à importância da família na vida percebemos que os índices permanecem altos em ambos os países durante o período analisado, tanto entre a população em geral quanto entre as mulheres, como podemos verificar no gráfico 8.

Datas das coletas de dados:

	Onda 3	Onda 5	Onda 6	Onda 7
Brasil	1997	2006	2014	2018
Argentina	1995	2006	2012/13	2017

Gráfico 8: Cidadãos brasileiros e argentinos para consideram a família muito importante entre 1995 e 2022 (em porcentagem), população total e população feminina



Onda 3 - 1995/1999 Onda 5 - 2005/2009 Onda 6 - 2010/2014 Onda 7 - 2017/2022

Obs.: A família possui importância na vida: soma dos dados de muito importante e bastante importante.

A manutenção da importância da família em índices muito altos pode ser explicada pela continuidade dos valores e princípios transmitidos através das gerações. Conforme mencionado no texto, a valorização da família muitas vezes está associada a valores como justiça, equidade e cuidado, os quais têm sido tradicionalmente valorizados em muitas sociedades. Esses valores podem ser internalizados e influenciar as atitudes e comportamentos das pessoas ao longo do tempo, mesmo diante de mudanças políticas ou sociais, como a implementação das cotas de gênero na política. A influência das cotas de gênero nas eleições poderia potencialmente causar uma diminuição relativa da importância da família como fator que impede as mulheres de participar da política.

4.7.Crença de que os homens são melhores líderes políticos do que as mulheres

Como mencionado anteriormente, a crença de que os homens são melhores líderes políticos do que as mulheres é um dos fatores vinculados à participação política, seja convencional ou não convencional. A crença de que os homens são melhores líderes políticos do que as mulheres podem contribuir para a sub-representação das mulheres na política, a perpetuação das desigualdades de gênero, a distorção da representação democrática, o desencorajamento do envolvimento político das mulheres e a perpetuação de estereótipos de gênero prejudiciais. O que se esperaria é que a implementação das cotas de gênero nas eleições teria o potencial de diminuir a crença de que os homens são melhores líderes políticos do que as mulheres.

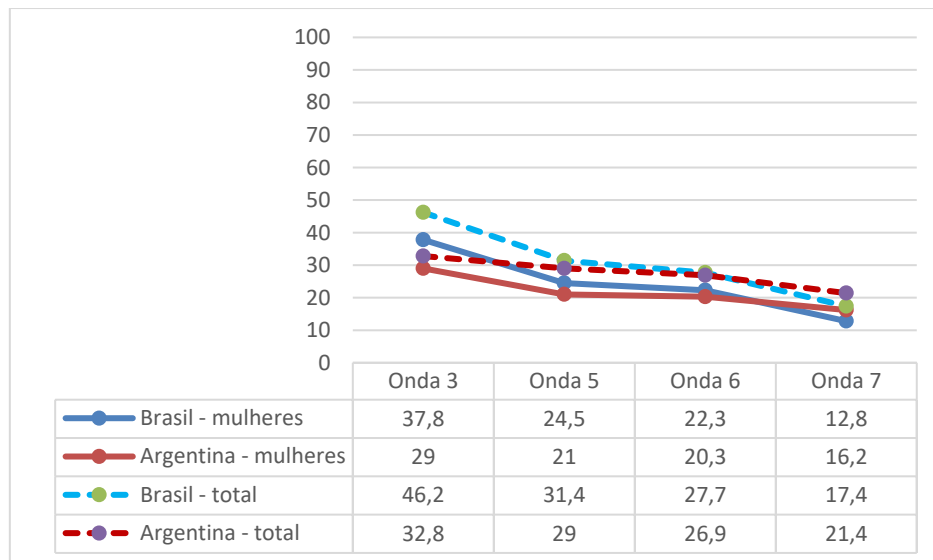
A pergunta dessa variável é apresentada da seguinte maneira: “Para cada uma das seguintes afirmações que eu irei ler, gostaria que você dissesse em que medida você concorda ou discorda de cada uma. Você concorda totalmente, concorda, discorda ou discorda totalmente. - De modo geral, os homens são melhores líderes políticos do que as mulheres”.

A partir dos dados levantados em relação à crença de que os homens são melhores líderes políticos do que as mulheres percebemos uma queda em ambos os países durante o período analisado, tanto entre a população em geral quanto entre as mulheres, como podemos verificar no gráfico 9.

Datas das coletas de dados:

	Onda 3	Onda 5	Onda 6	Onda 7
Brasil	1997	2006	2014	2018
Argentina	1995	2006	2012/13	2017

Gráfico 9: Cidadãos brasileiros e argentinos que acreditam que os homens são melhores líderes políticos do que as mulheres entre 1995 e 2022 (em porcentagem), população total e população feminina



Onda 3 - 1995/1999 Onda 5 - 2005/2009 Onda 6 - 2010/2014 Onda 7 - 2017/2022

Obs.: Acreditam que os homens são melhores líderes políticos do que as mulheres: soma dos dados de concorda e concorda totalmente.

A queda da crença de que os homens são melhores líderes políticos do que as mulheres pode estar diretamente relacionada à implementação das cotas de gênero na política. Quando as cotas de gênero são introduzidas, elas geralmente visam aumentar a representação das mulheres na esfera política, desafiando assim a noção de que os homens são inerentemente melhores líderes políticos. À medida que mais mulheres ocupam cargos políticos e demonstram suas habilidades de liderança, a percepção de que apenas homens são adequados para esses papéis começa a ser questionada e, eventualmente, diminui.

4.8.Importância que a política possui na vida

Como mencionado anteriormente, a importância que a política possui na vida é um dos fatores vinculados à participação política, seja convencional ou não convencional. A importância que a política possui na vida pode influenciar no engajamento cívico, conscientização política, participação democrática, demandas por transparência e responsabilidade, desenvolvimento de uma cultura política forte e capacidade de

promover mudanças sociais e reformas políticas. A implementação das cotas de gênero nas eleições deveria aumentar significativamente a importância da política na vida das mulheres, uma vez que as cotas ampliam a participação feminina na política.

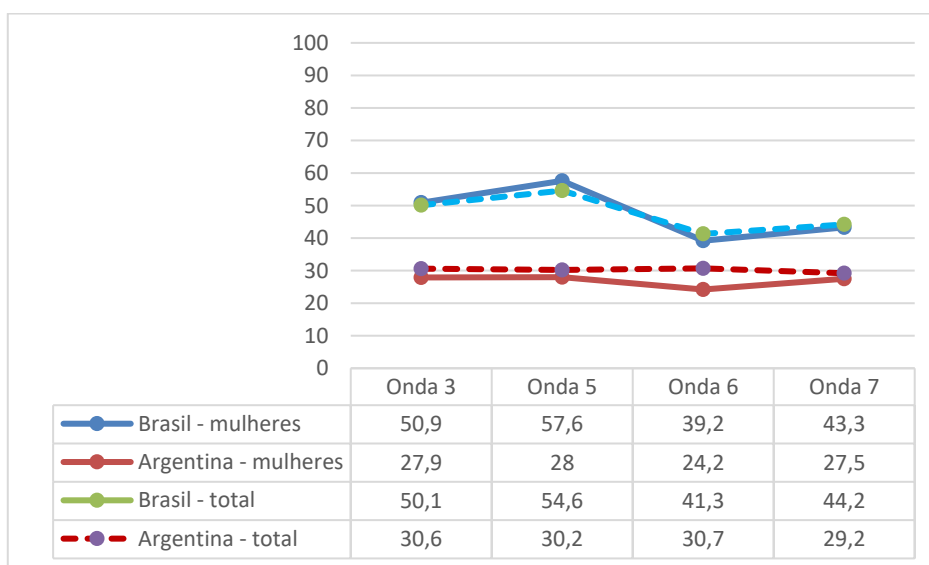
A pergunta dessa variável é apresentada da seguinte maneira: “para cada um dos itens seguintes, indique em que medida eles são importantes em sua vida. O(A) Sr(a) diria que – política”. As opções apresentadas são as seguintes: muito importante, bastante importante, não muito importante e nada importante.

A partir dos dados levantados em relação à importância que a política possui na vida percebemos uma oscilação em ambos os países durante o período analisado, tanto entre a população em geral quanto entre as mulheres, como podemos verificar no gráfico 10.

Datas das coletas de dados:

	Onda 3	Onda 5	Onda 6	Onda 7
Brasil	1997	2006	2014	2018
Argentina	1995	2006	2012/13	2017

Gráfico 10: Cidadãos brasileiros e argentinos para consideram a política muito importante entre 1995 e 2022 (em porcentagem), população total e população feminina



Onda 3 - 1995/1999 Onda 5 - 2005/2009 Onda 6 - 2010/2014 Onda 7 - 2017/2022

Obs.: A política possui importância na vida: soma dos dados de muito importante e bastante importante.

A implementação das cotas de gênero na política deveria influenciar positivamente a importância que a política possui na vida dos cidadãos. No entanto, ao longo do tempo, os dados revelam que essa relação nem sempre se concretizou como esperado. Torna-se necessário um exame mais aprofundado das complexidades envolvidas para entender plenamente seu impacto na importância atribuída à política pelos cidadãos.

4.9. Quanta liberdade de escolha e controle sente que possui sobre o rumo de sua vida

Como mencionado anteriormente, a percepção de quanta liberdade de escolha e controle as pessoas sentem que têm sobre o rumo de sua vida é um dos fatores vinculados à participação política, seja convencional ou não convencional. A importância que a política possui na vida pode influenciar no engajamento cívico, conscientização política, participação democrática, demandas por transparência e responsabilidade, desenvolvimento de uma cultura política forte e capacidade de promover mudanças sociais e reformas políticas. A influência das cotas de gênero nas eleições deveria aumentar essa percepção, pois possuem o potencial de promover uma percepção mais ampla de liberdade de escolha e controle sobre o rumo das vidas das pessoas, ao garantir uma representação política mais justa e inclusiva.

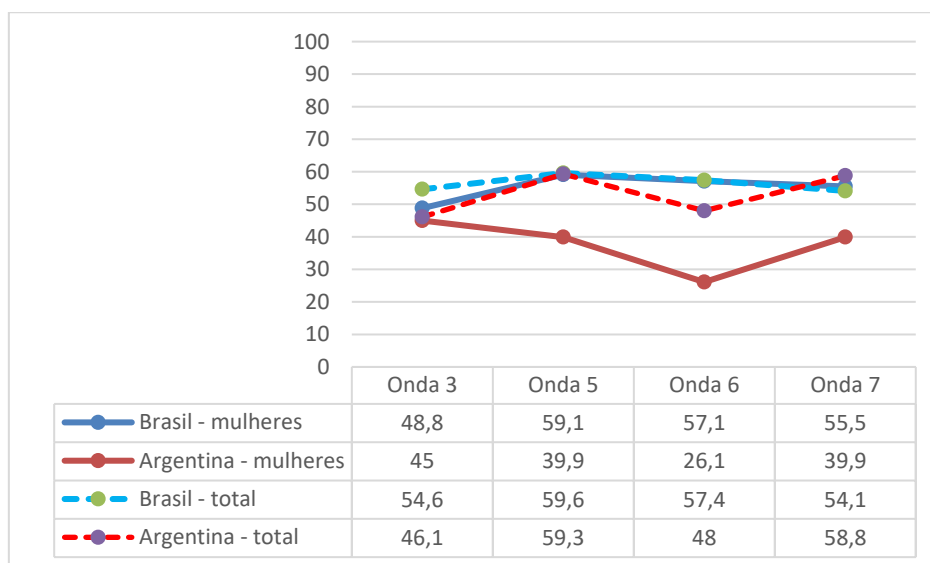
A pergunta dessa variável é apresentada da seguinte maneira: “algumas pessoas pensam que têm total liberdade de escolha e controle total sobre suas vidas; outras pensam que o que elas fazem não tem nenhuma influência sobre o que acontece em sua vida. Por favor, use essa escala, em que 1 quer dizer -nenhuma liberdade de escolha- e 10 quer dizer -total liberdade de escolha-, quanto de liberdade de escolha e controle o(a) Sr.(a) acha que tem sobre o que acontece em sua vida?”.

A partir dos dados levantados em relação à percepção de quanta liberdade de escolha e controle as pessoas sentem que têm sobre o rumo de sua vida percebemos uma oscilação em ambos os países durante o período analisado, tanto entre a população em geral quanto entre as mulheres, como podemos verificar no gráfico 11.

Datas das coletas de dados:

	Onda 3	Onda 5	Onda 6	Onda 7
Brasil	1997	2006	2014	2018
Argentina	1995	2006	2012/13	2017

Gráfico 11: Cidadãos brasileiros e argentinos que acreditam que possuem muita liberdade de escolha e controle sobre o rumo da sua vida entre 1995 e 2022 (em porcentagem), população total e população feminina



Onda 3 - 1995/1999 Onda 5 - 2005/2009 Onda 6 - 2010/2014 Onda 7 - 2017/2022

Obs.: Acredita que possui muita liberdade de escolha e controle sobre o rumo da sua vida: soma dos dados de 8 a 10 na escala.

Embora se esperasse que a crescente participação das mulheres na política pudesse estimular uma percepção mais ampla de liberdade e autonomia individual, os dados revelam uma realidade multifacetada que exige uma abordagem mais abrangente. A redução na sensação de liberdade de escolha e controle entre as mulheres argentinas pode ser influenciada por diversos fatores.

Primeiramente, aspectos socioeconômicos desempenham um papel significativo nessa questão. A Argentina enfrenta desafios econômicos persistentes, que afetam desproporcionalmente as mulheres, limitando suas oportunidades de emprego, acesso à educação e recursos financeiros, o que pode contribuir para uma sensação de menor autonomia e controle sobre suas vidas.

Além disso, a instabilidade política no país também pode ser um fator determinante. A volatilidade política e as mudanças frequentes no cenário governamental podem criar um ambiente de incerteza e insegurança, impactando a percepção das mulheres sobre sua capacidade de influenciar as decisões políticas e o rumo do país.

Por último, desafios culturais e questões de gênero persistentes continuam a ser obstáculos significativos para as mulheres na Argentina. A desigualdade de gênero, os estereótipos sexistas e as normas sociais tradicionais podem limitar as oportunidades das mulheres de participar plenamente na vida política e na tomada de decisões, reforçando a percepção de falta de liberdade e controle sobre seu próprio destino.

Portanto, para abordar efetivamente a diminuição na percepção de liberdade e autonomia entre as mulheres argentinas, é crucial considerar e enfrentar esses fatores socioeconômicos, políticos e culturais de forma integrada e abrangente.

5. Conclusões

Ao trabalhar com a relação entre a política de cotas de gênero nas eleições da Argentina e do Brasil e seus efeitos na cultura política das mulheres eleitoras, pretendia-se fazer uma análise comparativa dos efeitos na cultura política das mulheres eleitoras em ambos os países. A hipótese a ser verificada é que as cotas ocasionam impactos na cultura política das mulheres, favorecendo mudanças incrementais na sociedade a favor da igualdade de gênero.

Ao se fazer uma busca exploratória de informações da Argentina e do Brasil, utilizando os dados fornecidos pelo World Values Survey (WVS) nas ondas 3, 5, 6 e 7, o que se percebeu, após a análise das variáveis interesse em política, confiança em partidos políticos, confiança nas organizações de mulheres, importância da democracia, importância da família, crença de que os homens são melhores líderes políticos do que as mulheres, importância que a política possui na vida e quanta liberdade de escolha e controle sentem que têm sobre o rumo da sua vida é que a implementação das cotas de gênero, não necessariamente influenciou significativamente na cultura política das mulheres eleitoras em ambos os países, nem da população total.

A implementação das cotas de gênero nas eleições brasileiras e argentinas marcou um importante passo rumo à maior representação feminina na política. Essa medida foi adotada com o intuito de combater a sub-representação das mulheres nos espaços de poder e incentivar uma cultura política mais inclusiva e igualitária. No entanto, a análise dos dados revelou que a simples implementação das cotas não foi suficiente para promover alterações significativas na cultura política das eleitoras. Em sociedades onde prevalecem valores de meritocracia e individualismo, as cotas de gênero na política podem ser vistas como uma interferência injusta no processo político, impedindo o avanço das mulheres na política. Por outro lado, em culturas políticas mais inclusivas e igualitárias, as cotas de gênero podem ser mais facilmente aceitas e implementadas como um meio de promover a diversidade e a representatividade na política.

A ausência de mudanças significativas nessas variáveis, dentro do contexto dos dois países estudados ao longo do período analisado, pode de fato ser considerada, se olharmos por um outro ângulo, um bom sinal. Isso ocorre porque, se tivesse havido

mudanças, elas poderiam ter sido no sentido contrário ao desejado, potencialmente diminuindo ainda mais a participação das mulheres na política.

Em um cenário no qual os governos recentes têm sido mais conservadores em relação às questões de gênero e políticas sociais, a estabilidade nas atitudes políticas e culturais das eleitoras pode indicar uma resistência a retrocessos na representação feminina na política. Se houvesse uma mudança significativa nessas variáveis, isso poderia sinalizar um retrocesso na busca pela igualdade de gênero e representação feminina nos espaços de poder.

A falta de mudança pode sugerir, em certo grau, que apesar do contexto político desafiador, as políticas de cotas de gênero estão mantendo um certo nível de estabilidade e, possivelmente, protegendo os ganhos alcançados em termos de representação feminina na política. Isso destaca a importância contínua de defender e fortalecer essas políticas, bem como de implementar medidas adicionais para promover uma participação política mais igualitária e inclusiva no futuro.

É importante destacar que as barreiras enfrentadas pelas mulheres na política não se limitam apenas à falta de representação nas candidaturas. Questões estruturais, como o financiamento de campanha, o acesso aos meios de comunicação e as práticas políticas tradicionais, também desempenham um papel crucial na perpetuação de desigualdades de gênero. Além disso, a persistência de estereótipos de gênero e normas culturais arraigadas que restringem o papel das mulheres na esfera pública contribui para a manutenção de um ambiente político ainda predominantemente masculino.

Dessa forma, é evidente que a implementação das cotas de gênero, embora seja um passo na direção certa, precisa ser acompanhada de políticas complementares e de ações que visem a desconstrução de preconceitos e a promoção da igualdade de gênero na sociedade como um todo. A mudança na cultura política requer um esforço conjunto de instituições, partidos políticos, sociedade civil e, principalmente, das próprias eleitoras, que devem ser empoderadas e incentivadas a participar ativamente do processo político, ocupando espaços de decisão e influenciando as políticas públicas.

Se sugere, assim, que novos estudos sejam realizados e que os dados continuem a ser acompanhados para que, a partir deles, possamos pensar e criar novas medidas legais que aumentem ainda mais a participação efetiva e segura das mulheres nos cargos

eletivos.

Ainda há um longo caminho a ser percorrido em busca de um efetivo aumento de mulheres eleitas em todos os cargos eletivos. Mas, a política de cotas é o início desse caminho. Fica a pergunta: como Argentina e Brasil irão se comportar daqui para frente? A proposta é acompanhar como serão os resultados dos próximos pleitos em ambos os países e o que pode e será feito para que a real ocupação dos cargos eletivos por mulheres aconteça.

A relação entre Cultura Política e representação feminina na política é complexa e multifacetada. Para superar os desafios e promover uma maior participação das mulheres em cargos eletivos é crucial abordar as normas e valores arraigados que perpetuam a desigualdade de gênero na esfera política. Somente através de uma mudança cultural profunda e duradoura podemos alcançar uma representação política verdadeiramente inclusiva e democrática.

Ao longo do desenvolvimento deste trabalho, puderam ser identificadas algumas possibilidades de melhoria e de continuação a partir de futuras pesquisas, as quais incluem um estudo ampliado da implementação de cotas de gênero e sua influência no aumento de mulheres eleitas em outros países da América Latina, analisando como se dá o impacto da Cultura Política na carreira de mulheres eleitas em países com cotas de gênero nas eleições majoritárias e proporcionais.

Referências

ALTAMIRANO, Joaquina; MULET, Julieta. Cuota de género y sistemas electorales: Argentina y Brasil em perspectiva comparada. Descentrada, Vol. 3, nº 2, septiembre 2019-febrero, La Plata, 2020.

A representação feminina e os avanços na legislação. Agência Câmara de Notícias, 2018. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/546180-a-representacao-feminina-e-os-avancos-na-legislacao/>. Acesso em 31/01/2024.

ALMOND, Gabriel; VERBA, Sidney. **The Civic Culture:** political attitudes and democracy in five nations. Princeton: Princeton University Press, 1963.

AMARAL, Talita. **Especial Eleições 2022:** Representatividade feminina ainda é baixa na Câmara. Disponível em <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/mulheres-aumentam-representacao-na-camara-mas-representatividade-ainda-e-baixa/> acesso em 20/09/2023.

ARAÚJO, Clara. **As cotas por sexo para a competição legislativa:** o caso brasileiro em comparação com experiências internacionais, 2000. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/dados/a/Scw9NG5yy3MwysqCWYLKSrk/?lang=pt#>. Acesso em 31/01/2024.

AZEVEDO, Mariana de Souza; CASTRO, Bianca Gomes da Silva Muylaert Monteiro de; SOUZA, Frank Pavan de. **Política para mulheres:** uma análise sobre as cotas eleitorais de gênero no Brasil. Interfaces Científicas, V.8 N.2 p. 227-239. Aracaju, 2020.

BALES, Robert F. e PARSONS, Talcot. **Family:** Socialization and Interaction Process. London: Routledge, 1956.

BANDURA, Albert. **Self-efficacy mechanism in human agency.** American Psychologist, Vol. 37, Nº. 2, 122-147. Stanford University, 1982.

BAQUERO, Marcello. **Cultura política participativa e desconsolidação democrática:** reflexões sobre o Brasil contemporâneo. São Paulo em Perspectiva, São Paulo, v. 15, n. 4, p. 98-104, 2001.

BAQUERO, Marcello. **Padrões de Constituição da Cultura Política na América Latina no Século XXI.** In: BAQUERO, M. Culturas(s) Política(s) e Democracia no Século XXI na América Latina. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2011.

BARROS, Marilene. **Women and political participation in Brazil.** Revista Agon, vol.3 num. 7, 2023.

BAUER, Gretchen; BURNET, Jennie E. **Gender quotas, democracy, and women's representation in Africa:** Some insights from democratic Botswana and autocratic Rwanda. Women's Studies International Forum 41, p. 103-112, 2013.

BORBA, Julian. **Cultura política, ideologia e comportamento eleitoral**: alguns apontamentos teóricos sobre o caso brasileiro. Opinião Pública, Vol. XI, nº 1, p. 147-168, Campinas, 2005.

BOUERI, Aline Gatto. **Pioneira no mundo em adotar cotas femininas para o Congresso, Argentina terá eleições com paridade de gênero daqui a um mês**. Gênero e Número, 2019. Disponível em <https://www.generonumero.media/reportagens/paridade-genero-cotas-argentina>. Acesso em 29/01/2021.

CAMINOTTI, Mariana; RODRÍGUEZ GUSTÁ, Ana Laura. **Políticas públicas de equidad de género**: las estrategias fragmentarias de la Argentina y Chile. Revista SAAP (ISSN 1666-7883) Vol. 4, Nº 1, p. 85-110, 2010.

CARLI, Linda e EAGLY, Alice H. *Through the Labyrinth: The Truth about How Women Become Leaders*. Harvard Business School Press, 2007.

CARREIRÃO, Yan de Souza. **Representação política como congruência entre as preferências dos cidadãos e as políticas públicas**: uma revisão da literatura internacional. Opinião Pública, vol. 21, nº 2, Campinas, 2015.

Codigo electoral nacional - Ley nº 24.012. Honorable Congreso de la Nacion Argentina. disponível em: <https://www.argentina.gob.ar/normativa/nacional/ley-24012-411/texto> Acesso em 29/01/2021.

COLLINS, Patricia Hill. **Pensamento feminista negro**: conhecimento, consciência e a política do empoderamento. São Paulo: Boitempo, 2019.

CORNWALL, Andrea; COSTA, Ana Alice Alcantara. **Conservative modernization in Brazil**: blocking local women's political pathways to power. Vol.2, 2014. Disponível em: www.feminismos.neim.ufba.br, 2014. Acesso em 31/01/2024.

DAHL, Robert Alan. **Polyarchy**: Participation and Opposition. Yale University Press, 1971.

Deputadas dizem que número de mulheres eleitas cresceu pouco e defendem reserva de vagas. Agência Câmara de Notícias, 2020. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/709211-deputadas-dizem-que-numero-de-mulheres-eleitas-cresceu-pouco-e-defendem-reserva-de-vagas/>. Acesso em 31/01/2024.

EASTON, David. *A Systems Analysis of Political Life*. Universidade de Michigan: Wiley, 1967.

FREIDENBERG, Flavia; CAMINOTTI, Mariana. **Federalismo electoral, fortaleza de las cuotas de género y representación política de las mujeres en Argentina y México**. Chicago, 2014.

GALARZA, Florencia. **La historia de las mujeres y diversidades desde el primer derecho obtenido a la actualidad**. Tiempo Judicial, 2021. Disponível em <https://tiempojudicial.com/2021/07/19/desde-el-primer-derecho-obtenido-a-hoy-la-historia-de-las-mujeres-y-diversidades/> Acesso em 31/01/2024.

HILL, David B. **Political Culture and Female Political Representation**. The Journal of Politics, Vol. 43, No. 1, pp. 159-168. Chicago, 1981.

INGLEHART, Ronald; WELZEL, Christian. **Modernization, cultural change, and democracy: the human development sequence**. Cambridge University Press, 2005.

INGLEHART, R.; WELZEL, C. **Modernização, mudança cultural e democracia: a sequência do desenvolvimento humano**. São Paulo: Francis, 2009.

KENNY, Hanna. Democracia Paritaria: Mapa de Género en la Política Argentina 2020. Observatorio Electoral Argentino, 2019. Disponível em <https://oear.cippec.org/novedades/democracia-paritaria-mapa-de-genero-en-la-politica-argentina-2020/>. Acesso em 31/01/2024.

Lei nº 9.100, de 1995. Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19100.htm. Acesso em 29/01/2021.

Lei nº 9.504, de 1997. Presidência da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19504.htm. Acesso em 29/01/2021.

YOUNG, Iris Marion. **Inclusion and Democracy**. New York: Oxford University Press, 2000.

MARQUES, Danusa. **O que são as cotas para mulheres na política e qual é sua importância?** Gênero e Número, 2018. Disponível em <http://www.generonumero.media/o-que-sao-as-cotas-para-mulheres-na-politica-e-qual-e-sua-importancia/> Acesso em 29/01/2021.

MATOS, Marlise; CYPRIANO, Breno e BRITO, Marina. **Cotas de Gênero para o reconhecimento das Mulheres na Política: Um estudo comparado ações afirmativas no Brasil, Argentina e Peru**. XIII Congresso Brasileiro de Sociologia, UFPE, Recife (PE), 2007.

MATOS, Marlise. **A sub-representação política das mulheres na chave de sua subteorização na ciência política**. Mulheres, Poder e Política: a experiência do Brasil e do Canadá. 2011.

MIGUEL, Luis Felipe. **Gênero e igualdade política em uma democracia declinante**. In: Mulheres e Representação Política. Porto Alegre: Editora Zouk, 2021.

ORTBALS, Candice D. et al. **Stop Training Global Political Hobbyists! Teaching Students How to Be Engaged Global Citizens Through Transnational Women's Activism**. In: Teaching Civic Engagement Globally, American Political Science Association, 2021.

Pesquisa **“Eleitas: Mulheres na Política”**. Instituto Update, 2020.

PITKIN, Hanna Fenichel. Representação: Palavras, instituições e idéias. Lua Nova. São Paulo, V.67, p. 15-47, 2006.

PRA, Jussara Reis. **Mulheres, direitos políticos, gênero e feminismo**. Cadernos Pagu (43), julho-dezembro de 2014.

Projeto de Lei nº 1984, de 2019. Senado Federal. Disponível em <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/136134>. Acesso em 29/01/2021.

PUTNAM, Robert D. **Making Democracy Work: Civic Traditions in Modern Italy**, Princeton University Press, 1993.

Representatividade feminina: entenda a importância da nossa voz. Dicas de Mulher, 2022. Disponível em: <https://www.dicasdemulher.com.br/representatividade-feminina/>. Acesso em 31/01/2024.

ROUSSEFF, Dilma. **Misoginia e manipulação da mídia**. In: Sempre foi sobre nós: Relatos da violência política de gênero no Brasil. Porto Alegre: Instituto E Se Fosse Você, 2021.

SILVA, Bianca Maria Gonçalves e; AMARAL, Bárbara Mendes Lôbo; BUENO, Emma Roberta Palú. **O tímido avanço da representatividade dos grupos minorizados nas eleições 2022**. JOTA, 2022. Disponível em: <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/elas-no-jota/representatividade-das-mulheres-e-minorias-nas-eleicoes-de-2022-17112022#:~:text=Fato%20%C3%A9%20que%20nas%20elei%C3%A7%C3%B5es,%20C7%25%20das%20513%20cadeiras>. Acesso em 31/01/2024.

SOUZA, Cristiane Aquino de. **A eficácia das cotas eleitorais na Argentina e no Brasil**. Revista Novos Estudos Jurídicos, Itajai, v. 21, n. 1, p. 246-268, jan./ abr. 2016.

TOFFOLI, José Antonio Dias. **A participação política feminina no Brasil**. In: #Participa Mulher: por uma cidadania feminina plena. Brasília: Tribunal Superior Eleitoral, 2020.

TSE Mulheres. Disponível em: <https://www.justicaeleitoral.jus.br/tse-mulheres>. Acesso em 31/01/2024.

VALOBRA, Adriana Maria. Sufragistas modernas? Classe, status e gênero na história do sufrágio municipal na Argentina. In: Coletânea Cem anos da luta das mulheres pelo voto na Argentina, Brasil e Uruguai. Instituto E Se Fosse Você?, Porto Alegre, 2021.

VENTURINI, Anna C. & VILLELA, Renata R. **A Inclusão de Mulheres no Parlamento como Medida de Justiça Social: Análise Comparativa dos Sistemas de Cotas do Brasil e da Bolívia**. Revista Eletrônica de Ciência Política, vol. 7, n. 1, 2016.